



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

BIBLIOTECA
DO
SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

ANO XXV - N.º 3

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1970

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 2.ª SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO
CLEOFAS E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Catete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Of. 31/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 16.508, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 10 e seu parágrafo único da Lei paulista n.º 8.478, de 11 de dezembro de 1964.

Of. 32/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 753, do Estado de São Paulo, a qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 4.º, 5.º, 6.º, 14, 17, 18, 20 e 22 da Lei paulista n.º 8.271, de 16 de março de 1966.

Of. 33/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal na Representação n.º 754, do Estado da Guanabara, a qual declarou a inconstitucionalidade dos seguintes artigos da Constituição do Estado da Guanabara: art. 73, letra I; art. 75, § 2.º; art. 76, § 2.º; da parte final e parágrafo único do art. 78; art. 110; art. 112 e da inclusão da palavra "direitos" no art. 66, § 6.º

Of. n.º 34/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 65.197, do Estado de Pernambuco, o qual decla-

rou a inconstitucionalidade do artigo 100 da Constituição pernambucana.

Of. n.º 35/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 16.508, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 10 e seu parágrafo único da Lei paulista n.º 8.478, de 11 de dezembro de 1964.

Of. n.º 36/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 718, do Estado do Rio Grande do Norte, a qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto nordestino-rio-grandense n.º 4.527, de 11 de outubro de 1965.

Of. n.º 37/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo, a qual declarou a inconstitucionalidade parcial do art. 60, § 3.º, e do art. 62, § 2.º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Of. n.º 38/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 681, do Estado de São Paulo, a qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º e seu parágrafo único da Lei paulista n.º 8.330, de 5 de outubro de 1964.

Of. n.º 39/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 701, do Estado do Rio Grande do Sul, a qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 5.145,

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00
Ano	NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Assinatura Via Aérea

Ano	NCr\$ 80,00
Semestre	NCr\$ 40,00

Tiragem: 26.000 exemplares

rio-grandense-do-sul, de 13 de dezembro de 1965.

Of. n.º 40/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 739, do Estado do Rio Grande do Sul, a qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 5.232, rio-grandense-do-sul, de 2 de julho de 1966.

Of. n.º 41/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 751, do Estado da Guanabara, a qual declarou a inconstitucionalidade dos seguintes artigos da Constituição do Estado da Guanabara: art. 53, V, b; art. 60, I, último período; (parcial) do art. 57, § 3.º, e do art. 48, III; (parcial) do art. 48, IV, e 58.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO

N.º 8, de 1970

Solicita transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Doutrina Política de Potência", de autoria do General Carlos de Meira Mattos, publicado no "Correio Braziliense", de 1.º-4-70.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Doutrina Política de Potência", de autoria do General Carlos de Meira Mattos, Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, publicado no Correio Braziliense de 1.º-4-70.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1970.

— Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo

único do art. 202 do Regimento Interno, será o requerimento submetido oportunamente à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente:

A fim de completar o Relatório da minha modesta atuação na presidência da Comissão do Distrito Federal, encaminhado à publicação na Sessão de ontem, solicito de V. Exa. sejam publicadas as "Informações Complementares prestadas pelo Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília".

Sala das Sessões, 2 de abril de 1970.
— Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência defere o pedido do Senador Lino de Mattos.

É o seguinte o documento a que S. Exa. se refere:

"CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

Gabinete do Presidente

OGP/200

Brasília, 31 de março de 1970

A Sua Exceléncia o
Senador Lino de Mattos
Presidente da Comissão do Distrito
Federal, do Senado Federal

Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Complementando os esclarecimentos prestados à Comissão do Distrito Federal, por esta Presidência, na Sessão de 5-11-69, tenho a honra de encaminhar a Vossa Exceléncia as respostas aos quesitos formulados por escrito pelos eminentes Membros dessa Comissão.

Agradecendo ao Senhor Presidente pelas reiteradas atenções com que sempre nos distinguiu, tenho o prazer de renovar-lhe meus protestos de elevado aprêço e maior consideração. — **Thales José de Campos, Presidente.**"

"INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELO PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA A COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, DO SENADO FEDERAL, APÓS O SEU COMPARECIMENTO A SESSÃO DE 25-11-69.

Pergunta: Qual o montante aplicado, dentro das regras do sistema de poupança e empréstimo, pela Caixa Econômica Federal de Brasília, durante os dois últimos anos?

Resposta: — O montante já aplicado pela Caixa Econômica Federal de Brasília no financiamento de habitações, de acordo com as normas fixadas pelo Banco Nacional de Habitação para as operações de poupança e empréstimo, soma NCBr\$ 15.971.029,63.

Pergunta: — Já necessitou a Caixa Econômica Federal de Brasília solicitar algum refinanciamento do BNH? Em caso afirmativo, em quanto montou esse refinanciamento?

Resposta: — Até a presente data, a Caixa Econômica Federal não se utilizou de refinanciamentos do Banco Na-

cional de Habitação, operando exclusivamente com recursos próprios.

Pergunta: — Qual o volume de aplicação previsto pela Caixa Econômica Federal de Brasília para a sua carteira habitacional, para a qual precisa dos refinanciamentos pelo BNH?

Resposta: — Não estão prevista operações de refinanciamento com o Banco Nacional de Habitação, pela Caixa Econômica Federal de Brasília, face o volume da demanda existente em Brasília, no sistema de poupança e empréstimos.

Pergunta: — Qual o número aproximado de habitações financiadas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, dentro dos sistemas de poupança e empréstimo brasileiro?

Resposta: — 810 unidades residenciais, incluindo-se Plano-Piloto e Cidades-Satélites.

Pergunta: — Em conversa com o Governador Hélio Prates foi examinado o intenso trabalho que se está realizando com objetivo de erradicar as favelas em Brasília. — Qual a colaboração que a Caixa pode prestar ao Governo de Brasília para execução dessa importantíssima obra?

Resposta: — No que diz respeito à colaboração que a Caixa Econômica Federal de Brasília poderá prestar ao Governo do Distrito Federal, para execução do seu plano de erradicação de favelas, resposta mais eloquente será transcrever a notícia publicada no **Correio Braziliense** de hoje — fls. 11, onde são perfeitamente delineadas as providências tomadas pela Caixa:

“A Caixa Econômica Federal de Brasília vai financiar a construção e melhorias de cerca de 2.500 casas populares nas cidades-satélites do Distrito Federal, utilizando recursos da ordem de 10 milhões de cruzeiros novos. A providência ficou acertada, ontem, durante encontro mantido entre o presidente da entidade, Sr. Thales Campos e o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Cardoso.

Para concretização da medida, a Fundação do Serviço Social vai agora, fazer o planejamento técnico da operação que, segundo informações de seu diretor executivo, Sr. José Lucena Dantas, deverá começar, precisamente, na área para a qual foram recentemente removidos os barracos da favela do depósito de lixo daquela cidade-satélite.

As casas deverão ser construídas pelo sistema de ajuda mútua que já apresentou bons resultados em Taguatinga. Na oportunidade, a Caixa Econômica participou dessa experiência pioneira, concedendo financiamento a cerca de 100 famílias. Em princípio, o programa funcionará da seguinte maneira: A Fundação do Serviço Social organizará as famílias interessadas em grupos de 10 e lhes fornecerá toda ajuda técnica necessária (plantas, mestre-de-obra etc.) e a Caixa Econômica concederá a cada família um empréstimo de quatro mil cruzeiros novos para compra do material. Essa importância, tendo-se em vista a eliminação dos gastos de mão-de-obra, despesas empresariais, elaboração de projeto, dá para erguer uma casa de 60 metros quadrados, como já demonstrou a experiência realizada em Taguatinga.

O empréstimo será concedido mediante juros baixíssimos, com amortização em até 15 anos. Só haverá duas condições para participação no programa: a primeira é que o interessado esteja disposto a construir sua própria casa; a segunda é que seja proprietário do respectivo lote.”

Pergunta: — Qual o montante do capital de giro, de que dispõe a Caixa Econômica Federal de Brasília, como decorrência da operação triangular, realizada por ela, com os extintos Institutos de Previdência e Pensões, através da venda de seus imóveis aos seus atuais promitentes compradores?

Resposta: — As operações de venda dos imóveis construídos pelos extintos Institutos de Previdência e Pensões não proporcionam “capital de giro” à Caixa Econômica Federal de Brasília; seu produto é escruturado na conta do Fundo Rodativo Habitacional de Brasília, que é gerido pela CODEBRAS, em nada contribuindo para os investimentos da Caixa, já que sua permanência raramente excede 48 horas.

Pergunta: — Em meados do corrente ano, a imprensa local, publicou declaração do Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, segundo as quais a referida Caixa dispõe de

um saldo para imediata aplicação, no Distrito Federal, da ordem de NCr\$ 18.000.000,00.

Indaga-se caso tenha fundamento aquela notícia:

- a) se a Caixa Econômica de Brasília estabeleceu algum critério para aplicação daquela importância e, em caso afirmativo, em que consiste este critério?
- b) qual a parcela daquela importância já aplicada, até o presente momento, no setor habitacional?

Resposta: — A notícia de que a Caixa Econômica Federal de Brasília dispunha de NCr\$ 18.000.000,00 (dezito milhões de cruzeiros novos) para aplicação no financiamento de "capital de giro" às empresas comerciais e industriais do Distrito Federal era procedente.

Para tanto, foi organizada a Divisão de Crédito Geral que, juntamente com a Divisão de Hipotecas desenvolveu o programa de investimentos então elaborado que consistiu em três modalidades de operações:

- a) refinanciamento de bens de consumo duráveis, através de Agentes Financeiros regularmente constituídos;
- b) financiamento de "capital de giro" às empresas, mediante garantia de legítimos efeitos comerciais e seguro do crédito;
- c) financiamento da construção de escolas, hospitais, centros de diversões, lojas, galpões industriais, etc.

— Esses recursos não foram destinados a investimentos no setor habitacional, cujas verbas tiveram origem diversa e superaram largamente a cifra enunciada na pergunta.

Pergunta: — Que providências estão sendo tomadas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, para pôr em execução as novas normas do governo acerca da correção monetária?

Resposta: — A Caixa Econômica Federal de Brasília já tomou todas as providências para colocar em execução as normas do Plano de Equivalência Salarial, tendo inclusive deslocado um grupo de cinco especialistas para bem se informarem de todas as

suas peculiaridades junto ao próprio Banco Nacional da Habitação.

Pergunta: — Quantas firmas construtoras mantêm atualmente contratos com a Caixa Econômica Federal de Brasília?

Resposta: — Atualmente, 27 (vinte e sete) firmas construtoras mantêm contratos de empreitada com a Caixa Econômica Federal de Brasília.

Pergunta: — A Caixa Econômica Federal de Brasília vem saldando, pontualmente, os seus débitos com as firmas construtoras?

Resposta: — Sim.

Pergunta: — Em quanto montam as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília?

Resposta: — As Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, com o seu valor corrigido em 31-3-70, montam em NCr\$ 88.936.564,10.

Pergunta: — Qual o total dessas Obrigações aplicadas no setor habitacional de Brasília pela Caixa Econômica?

Resposta: — Todo o montante aplicado atualmente em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, pela Caixa de Brasília, é destinado às aplicações no setor habitacional, quando se tornarem exigíveis, pelo desenvolvimento dos programas de construções respectivas.

Enquanto isso não ocorre, os recursos permanecem aplicados em títulos do Governo Federal, colaborando no financiamento do déficit orçamentário federal e proporcionando rendimentos à Instituição, de conformidade com a melhor técnica bancária.

Pergunta: — A Caixa Econômica Federal de Brasília está autorizando novos financiamentos para construções de residências, aos que já tiveram financiamentos anteriores?

Resposta: — A concessão de novos financiamentos, àqueles mutuários que já tiveram financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, obedece às normas fixadas no art. 7.º, § 4.º, da Lei n.º 4.380/64, regulamentado pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, isto é, de-

verá o mutuário alienar o primeiro imóvel até 180 dias após a concessão do habite-se do novo imóvel.

Pergunta: — Qual o prazo médio dado às firmas construtoras para obtenção de créditos na Caixa Econômica Federal de Brasília?

Resposta: — As firmas construtoras podem operar na Divisão de Crédito Geral da Caixa de Brasília, usufruindo dos prazos concedidos a todas as empresas, indistintamente, e que vão de 30 a 360 dias.

Pergunta: — Quantos processos de financiamentos às firmas construtoras se encontram sobrestados na Caixa Econômica Federal de Brasília e quais as principais exigências, não satisfeitas, para o atendimento desses financiamentos?

Resposta: — Não existem processos de financiamentos a firmas construtoras sobrestados na Divisão de Crédito Geral da Caixa Econômica Federal de Brasília.

Pergunta: — Quantos funcionários da Caixa Econômica Federal de Brasília ainda não obtiveram financiamento para aquisição da casa própria?

Resposta: — Todos os funcionários da Caixa Econômica Federal de Brasília que se habilitaram aos financiamentos habitacionais foram atendidos. Além disso, a Caixa está terminando a construção de 200 unidades, de diversos tipos e padrões, que serão destinadas aos seus servidores.

Pergunta: — Quais os critérios adotados pela Caixa Econômica Federal de Brasília na concessão de financiamentos para os seus funcionários?

Resposta: — Prazo de 20 anos, juros variáveis de 6% a 10%, segundo as normas fixadas pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, taxas de 2% e a correção monetária estipulada pela legislação federal pertinente.

Pergunta: — A CAIXA paga correção monetária nos depósitos públicos resultantes dos convênios para construção das casas dos servidores públicos federais?

Resposta: — Depende da estipulação constante do convênio ajustado com o Órgão interessado; há casos em que

se paga a correção e outros em que ela inexistente, permanecendo o depósito por menor prazo.

Pergunta: — A Caixa exige pagamento de correção monetária dos promitentes compradores de imóveis construídos por força dos convênios?

Resposta: — Sim.

Pergunta: — A Caixa tem obrigado os empreiteiros a cumprir as obrigações legais e contratuais, reparando os defeitos de construção?

Resposta: — Sim. No caso específico do Ministério da Educação e Cultura, foi constituída inclusive uma comissão de vistoria dos imóveis integrada por engenheiros indicados pelo CREA, mediante solicitação da própria Caixa, para tornar insuspeitas as conclusões técnicas; essa Comissão já proferiu seu laudo e as providências estão em curso.

Por outro lado, na SQ 111-Sul, é assaz conhecido o episódio da pronta correção de imperfeições ocorridas nos imóveis ali construídos pela Caixa, em Convênio com a Câmara dos Deputados, através das imediatas gestões que se promoveram junto aos empreiteiros responsáveis.

Pergunta: — Se a Caixa respeita a aplicação do art. 3º da Lei n.º 5.049, de 29-6-66, e se entende que os promitentes compradores que optaram pela aquisição de casa própria, antes de 29-8-66, estão isentos de tal pagamento, de correção monetária?

Resposta: — Sim.

Pergunta: — Não sendo o imóvel construído com recursos próprios do B.N.H., a Caixa poderá exigir a aplicação de correção monetária, de acordo com seus planos (A, B e C), sendo que a Caixa é mera intervencionista e já recebe a taxa de administração e cobra juros pelo Sistema Price?

Resposta: — A correção monetária é obrigatoriamente incidente em todas as operações das Entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, de conformidade com a legislação federal, tal como as Leis e Decretos-Leis:

Leis n.ºs:

4.380 de 21- 8-64
4.595 de 31-12-64
4.728 de 14- 7-65
4.864 de 29-11-65
5.049 de 26- 6-66

Decretos-Leis n.ºs:

19 de 30- 8-66
70 de 21-11-66
614 de 6- 6-69
703 de 24- 7-69

Além disso, os Decretos regulamentadores desta Legislação enfatizam ainda mais o princípio, citando-se, no caso, os seguintes:

54.333 de 28- 9-64
55.279 de 22-12-64
55.955 de 20- 4-65
56.793 de 27- 8-65
57.372 de 2-12-65
61.863 de 6-12-67

Cabe, no caso, um comentário esclarecedor: a Caixa não é mera intervencionista, pois mantém o depósito da Entidade Conveniente por um determinado período e depois o devolve integralmente, passando a suportar a totalidade do financiamento pelo restante do prazo contratual (às vezes até 27 anos).

Por outro lado, a taxa de administração é incidente sobre a prestação e não sobre o valor do financiamento, de sorte que sua expressão é diminuta, quase inexistente — há taxas de frações de cruzeiro, notando-se que a cobrança dos juros pelo Sistema Price, ou qualquer outro, de nenhuma forma poderá cobrir a desvalorização da moeda consequente à inflação. A correção monetária, sobre ser obrigatória por força de lei, é resultante de fenômenos econômicos, que só poderão ser obviados com a contenção definitiva da inflação.

Pergunta: — Em 80% dos casos a Tabela Price foi aplicada variando os juros de 1 a 6%. O Plano Institutos, que ampara servidores públicos, fixa o teto máximo de 8%. A Caixa ao cobrar 10% de Tabela Price nos convênios fugiu a suas finalidades sociais e determinou o empobrecimento dos mutuários, pois tal cálculo importa, em alguns casos, em dobrar o valor de amortização mensal. Por que os 10% para alguns?

Resposta: — A taxa de juros é fixada nos convênios celebrados com os Órgãos Públicos interessados e resulta de cálculos atuariais que levam em conta o montante do depósito efetivado, o prazo de sua permanência, a forma de sua remuneração e o prazo

do financiamento a ser concedido aos servidores mutuários.

Há convênios em que os juros são de 5%.

Por outro lado, parece-me lamentável confusão mencionar o que se chamou de "Plano Institutos" no contexto da pergunta em comento; as operações da Caixa Econômica Federal de Brasília obedecem às normas do Sistema Financeiro de Habitação, que diferem substancialmente das operações de venda dos imóveis construídos pelos extintos Institutos de Previdência que, pelo caráter paternalista e antieconômico que possuam, resultaram no fracasso que impôs a criação do Banco Nacional de Habitação e seu Sistema Financeiro.

Pergunta: — A Portaria Ministerial n.º 51 e 49, de 29-4-69, do Ministério do Planejamento é o primeiro ato oficial que determina a aplicação de índices de correção monetária aos contratos imobiliários (Decreto número 61.109, de 28-7-67, art. 4º), mediante correção semestral, já reconhecida, em vários casos, pela Justiça Federal. A Caixa se orienta por estes atos?

Resposta: — O Decreto n.º 61.109, de 28 de julho de 1967, dispõe sobre a liquidação do Conselho Nacional de Economia, extinto pelo art. 181 da Constituição do Brasil, determinando que a atribuição, que lhe cabia, de fixar os índices de correção monetária fosse transferida à competência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Os índices semestrais de correção monetária referem-se apenas aos estímulos à construção civil, criados pela Lei n.º 4.864, de 29 de novembro de 1965, e não se aplicam ao Plano Nacional de Habitação, conforme deixa claro o Decreto-Lei n.º 70.

Para aplicação no Plano Nacional de Habitação, os índices de correção monetária fixados pelo Ministério do Planejamento são os trimestrais, que servem de base ao reajuste do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Isto é o que está expresso no Decreto-Lei n.º 19, de 30 de agosto de 1966, e no Decreto-Lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966.

Mas, o Banco Nacional da Habitação, valendo-se da delegação que lhe fez o Decreto-Lei n.º 19, e tendo em vista a finalidade social do Plano Nacional de Habitação, resolveu estabelecer a correção monetária salarial. Para isso, baixou as Instruções números 5, 25 e 39, onde foram criados e regulamentados os Planos A, B e C de aplicação da correção monetária.

Posteriormente, baixou a RC n.º 36 e a RD n.º 75, criando o Plano de Equivalência Salarial, segundo o qual a correção monetária se aplica às operações do Sistema Financeiro de Habitação, na mesma proporção e por ocasião das variações dos níveis de salário-mínimo.

A Justiça Federal não reconheceu a correção monetária semestral para o Plano Nacional de Habitação. A única sentença que determinou a aplicação da correção monetária semestral foi, nesta parte, reformada pelo Tribunal Federal de Recursos, no Agravo de Petição em Mandado de Segurança n.º 65.839, com o entendimento de que a correção monetária aplicável às operações do Plano Nacional da Habitação e a trimestral do Decreto-Lei n.º 19.

Portanto, no que se refere à aplicação da correção monetária, a Caixa observa, estritamente, as instruções do BNH, do qual ela é o principal agente financeiro.

Pergunta — Qual o fundamento legal na atitude da Caixa exigindo o pagamento de correção monetária na liquidação dos saldos devedores, antecipadamente?

Resposta — A pergunta não foi compreendida. O fato alegado não consta de nossos registros como exigência da Caixa Econômica Federal de Brasília.

Pergunta — A taxa de administração de 2% foi considerada excessiva pelo BNH, pergunta-se: quando cessará essa exigência e se haverá devolução do que foi cobrado e pago?

Resposta — Desconhecemos a afirmativa de que a taxa de administração foi considerada excessiva pelo Banco Nacional da Habitação. Até pelo contrário, remunera muito mal os serviços da Caixa Econômica Federal de Brasília.

Quanto à cessação de sua cobrança e hipotética devolução dos valores ar-

recados, depende de modificação da legislação federal que a instituiu, sendo razoável lembrar-se que o recente Decreto-Lei n.º 703, de 24-7-69, em seu artigo 4.º, § 2.º, letra b, a estipula com toda clareza, legislando especificamente para servidores públicos.

Pergunta — Por que razão exige correção monetária nos casos do MEC e MME se tais Ministérios enviaram à Caixa, anteriormente, a relação dos promitentes compradores e fez o depósito a prazo fixo, também anteriormente? Não estarão os imóveis nas condições do art. 3.º, § 3.º, da Lei n.º 5.049, de 29-6-66?

Resposta — A correção monetária incidente nos financiamentos dos servidores do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia resulta de estipulação expressa dos Convênios ajustados com aquelas Secretarias de Estado, que obedeceram o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado no Parecer n.º 179-H, do Sr. Consultor-Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 5-5-65, páginas 4.363/4.

Também do disposto na RC-3/65, do Banco Nacional da Habitação, da Lei n.º 4.380, de 21-8-64, e dos próprios contratos de financiamento firmados pelos mutuários.

— O art. 3.º, § 3.º, da Lei n.º 5.049, de 29-6-66, legisla especificamente para os imóveis já construídos, determinando a venda daqueles cujos ocupantes tivessem optado pela sua compra, no prazo e condições que a própria lei define; diferentemente, os convênios do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia estipulam com toda clareza a incidência da correção monetária, de conformidade com a legislação aplicável a imóveis que iriam ser ainda construídos.

Pergunta — A Caixa respondeu aos Avisos e quesitos do Ministro Tarso Dutra, de 8 de maio do corrente ano? Por que?

Resposta — Não. Permita-me o Sr. Presidente silenciar sobre as razões, por respeito à ética.

Pergunta — O salário-mínimo é elemento básico à correção monetária prevalente no valor do débito.

A aplicação do aumento de vencimentos de funcionários públicos à correção monetária seria contrária aos critérios do próprio BNH.

Nos casos dos convênios com o MEC e o MME e outros, houve referência expressa ao critério do salário-mínimo, e por que cobrou a Caixa quando foi aumentado o vencimento dos servidores públicos.

Resposta — O critério de aplicação da correção monetária nos casos dos servidores do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia consta dos contratos firmados pelos mutuários e a Caixa Econômica Federal de Brasília o tem obedecido, escrupulosamente.

Pergunta — Quando estará a Caixa recebendo requerimentos para o novo PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL? Qual será o critério? Todos serão beneficiados?

Resposta — De acordo com as instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação, os requerimentos de opção pelo Plano de Equivalência Salarial poderão ser recebidos até 30-6-70. Essas mesmas instruções — RC-36/69, definem com minúcia o critério. Todos poderão ser beneficiados, se o desejarem, pois depende de opção daqueles que já tinham efetuado operações com os Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação.

Pergunta — Referindo-me às aplicações da Caixa no setor imobiliário de Brasília, pergunto a V. Sa.:

- Qual o montante aqui já aplicado?
- Quais os planos para novos investimentos no setor das construções residenciais e comerciais ou industriais?

Resposta — O montante dos convênios firmados pela Caixa Econômica Federal de Brasília, no setor imobiliário de Brasília, soma NCR\$ 410.500.000,00 (quatrocentos e dez milhões, e quinhentos mil cruzeiros novos) em números redondos, constando de diversas fases: já executados, em execução ou em fase de assinatura.

Os planos de novos investimentos em construções residenciais, comerciais ou industriais dependerão de

orientação que fôr adotada pela Direção da futura Caixa Econômica Federal, a ser instalada em 31-7-70.

Pergunta: — Sabendo-se que os pagamentos das obras empreitadas são feitos em parcelas, indagamos:

- Tôdas as etapas concluídas já foram pagas às respectivas construtoras?
- Tem-se dado o caso de serem pagas parcelas acumuladas a uma mesma firma?

Resposta: — Tôdas as etapas concluídas são pagas, sistemáticamente, às firmas empreiteiras da Caixa Econômica Federal de Brasília, desde que atendidas as especificações contratuais pelas mesmas. A hipótese do pagamento de parcelas acumuladas à mesma firma depende do cumprimento de suas obrigações na época adequada; pode se dar a "glosa" de uma fatura, por achar-se incompleta ou qualquer outra razão, sucedendo que o saneamento da falha ocorra ao mesmo tempo que se complete outra fatura, daí decorrendo, em tese, o pagamento de duas ou mais parcelas acumuladas.

Pergunta: — Em relação ao critério de liberação dos pagamentos às construtoras, concede às mesmas um tratamento equânime ou existem firmas ou obras consideradas prioritárias?

Resposta: — O tratamento dispensado a tôdas as empreiteiras é idêntico.

Pergunta: — Os contratos de construção firmados com a Caixa são, creio, precedidos de uma "caução". O objetivo desta "caução" é acobertar os interesses da Caixa, no caso de um eventual descumprimento dos compromissos assumidos pela empreiteira?

Resposta: — A "caução" é estipulação legal, constante do artigo 135 do Decreto-Lei n.º 200/67 e visa garantir a Administração Pública do cumprimento das obrigações assumidas pelos seus contratantes.

Pergunta: — Há registros de prejuízos causados à Caixa, pelo não cumprimento de dispositivos contratuais por parte de firmas construto-

ras? Em caso afirmativo, pediria a V. Sa. os seguintes esclarecimentos:

- Qual o valor desses prejuízos?
- Quais as causas que os originaram?
- Que medida pensa tomar a Administração da Caixa para evitar a repetição de tais prejuízos?
- O que supõe a Administração da Caixa tenha levado tais construtoras à impossibilidade de cumprir o contrato firmado?

Resposta: — Registros, não. A ocorrência de prejuízos pode ter-se verificado, em tese.

- Não foram levantados pela impossibilidade material que implicam, dado o tempo transcorrido e as diversas épocas de incidência;
- Diversas. Básicamente, desorganização das empresas contratantes;
- Aplicar as cominações contratuais;
- Respondido na letra e supra.

Pergunta: — Em média, qual o prazo que decorre entre o término, comprovado, de uma etapa de construção e o pagamento devido pela Caixa, do montante relativo à essa etapa?

Resposta: — Oito dias.

Pergunta: — V. Sa. poderia nos informar da procedência dos noticiários de que, nos meados do ano corrente, a Caixa Econômica Federal de Brasília dispunha de importância da ordem de DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS NOVOS para aplicação em operações com o comércio e a indústria do Distrito Federal, bem como, da concretização dessas operações?

Resposta: — O noticiário era procedente. Considerando tôdas as modalidades de operações, a Caixa Econômica Federal de Brasília aplicou NCr\$ 19.931.052,20 no financiamento ao comércio e à indústria do Distrito Federal, até 31-12-69.

Pergunta: — No caso de a Caixa Econômica Federal de Brasília ter realizado compra de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, V. Sa. poderia informar qual o montante dessa aplicação?

Resposta: — O montante das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, com o seu valor corrigido em 31-3-70, é de NCr\$ 88.936.564,10. Essas operações destinam-se a reforçar a política governamental de financiamento do "deficit" orçamentário e dão rendimentos à Instituição durante o período ocioso em que não serão necessários referidos recursos na execução das obras contratadas pela Caixa.

Pergunta: — Com alusão ao lançamento, pela Caixa, do Plano de Crédito Profissional, peço a V. Exa. os seguintes informes:

- Quanto dispendeu a Caixa na divulgação do Plano?
- Qual o montante destinado pela Caixa para tais financiamentos?
- Quantos financiamentos realizou e a quanto montaram os mesmos?

Resposta: —

- NCr\$ 68.085,17;
- Em 1969, NCr\$ 4.000.000,00. Em 1970, NCr\$ 4.000.000,00.
- Até 31-3-70, foram realizados 165 (cento e sessenta e cinco) financiamentos, no valor de NCr\$ 631.718,22 (seiscientos e trinta e hum mil, setecentos e dezoito cruzeiros novos e vinte e dois centavos).

Pergunta: — Foi amplamente divulgada a compra pela Caixa de um Computador Eletrônico. A respeito dessa compra, enseja-me perguntar:

- Qual o custo do aparelho?
- Quanto dispendeu a Caixa na divulgação da compra do Computador?
- Presumindo-se que o aparelho contribuirá para a redução dos custos operacionais da Caixa, qual o índice de baixa desses custos, que teria sido estimado pela Caixa?
- Em termos de atendimento ao público, quais os benefícios que o Computador oferecerá ou já estaria oferecendo?

e) A instalação do Computador enseja à Caixa aumento ou diminuição de pessoal?

Resposta: — A Caixa Econômica Federal de Brasília não adquiriu computador eletrônico; firmou convênio com o SERPRO — Serviço Federal de Processamento de Dados, sublocando o equipamento que aquela Empresa Pública locara ao fabricante. Quanto aos itens da pergunta, esclareço:

a) Despesas iniciais: NCr\$ 406.363,77.

Aluguel mensal: NCr\$ 21.775,00.

b) Na divulgação do sistema de computação eletrônica e implantação dos "caixas-executivos", a Caixa Econômica Federal de Brasília despendeu NCr\$ 159.156,52.

c) Os custos deverão baixar pelo acréscimo da produtividade. A instalação do computador em si não os baixa; permite é aumentar consideravelmente a capacidade de operação da Caixa, desatando o nó de estrangulamento que a impedia de crescer e prestar melhores serviços aos seus clientes, perdendo terreno progressivamente na competição com as demais instituições financeiras. A médio prazo, os custos irão também sendo reduzidos, apesar de já serem os menores do Brasil, em se tratando de instituição financeira que opera no mercado aberto.

d) A adoção do "caixa-executivo", a rapidez e a presteza no atendimento, o oferecimento dos serviços adicionais de informação e controle.

e) Permitirá multiplicar consideravelmente sua capacidade operacional sem acrescer o número de servidores, já que preparou o pessoal que está operando o Centro de Processamento de Dados retirando-o de seu próprio Quadro.

Brasília, 31 de março de 1970 — Thales José de Campos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Durante o recesso, a Presidência

recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Lino de Mattos:

N.º 866/68, enviada pelo Ministério da Justiça (Aviso n.º 1.943-B, de 8-12-69);

N.º 52/69, enviada pelo Ministro Extraordinário Para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República (n.º 181, de 31-12-69);

N.º 759/67, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-BR-N.º 12, de 28-11-69).

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

N.º 1.176/67, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-Br. N.º 17, de 19-12-69);

N.º 1.302/68, enviada pelo Ministério dos Transportes (Aviso n.º 567/GM, de 27-11-69).

De autoria do Senador Oscar Passos:

N.º 1.327/68, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GB n.º 77, de 8-12-69).

De autoria do Senador Gilberto Marinho:

N.º 100/66, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-BR-N.º 13, de 12-12-69).

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Presidência recebeu, hoje, Mensagem do Sr. Presidente da República de n.º 2/70 (CN), encaminhando projeto de lei para tramitação na forma estabelecida no § 2.º do art. 51 da Constituição.

Trata-se do Projeto n.º 1/70 (CN), que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei n.º 4.822, de 29 de outubro de 1965, que estabelece princípios, condições e critérios básicos para as promoções dos oficiais de Marinha.

Para a leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, convoco as duas Casas para se reunirem hoje, dia 2, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — No expediente lido ontem constaram Mensagens do Presidente da República relativas a vetos apostos, respectivamente, aos seguintes Projetos:

1.º Projeto de Lei n.º 52/68 no Senado e n.º 4.604-B/62 na

Câmara, que dispõe sobre a profissão de leiloeiro público;

2.º Projeto de Lei n.º 205/68 no Senado e n.º 1.840-C/68 na Câmara, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;

3.º Projeto de Lei n.º 197/68 no Senado e n.º 532-B/67 na Câmara, que renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos;

4.º Projeto de Lei n.º 15/69 no Senado e n.º 1.700-C/68 na Câmara, que amplia o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, e dá outras providências;

5.º Projeto de Lei n.º 19/69 no Senado e n.º 1.099-B/68 na Câmara, que regula a importação de reprodutores zebuínos, bubalinos e outros animais domésticos.

Para as Comissões Mistas que deverão relatá-los designo os seguintes Senhores Senadores:

Para o 1.º os Senadores:

Carlos Lindenberg — ARENA;
Antônio Carlos — ARENA;
Josaphat Marinho — MDB.

Para o 2.º os Senadores:

Arnon de Mello — ARENA;
Carlos Lindenberg — ARENA;
Argemiro de Figueiredo — MDB.

Para o 3.º os Senadores:

Atílio Fontana — ARENA;
José Leite — ARENA;
Josaphat Marinho — MDB.

Para o 4.º os Senadores:

Eurico Rezende — ARENA;
Mello Braga — ARENA;
Nogueira da Gama — MDB.

Para o 5.º os Senadores:

Ney Braga — ARENA;
Teotônio Vilela — ARENA;
José Ermírio — MDB.

Tendo em vista ao que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 59 da Constituição, as matérias vetadas deverão ser apreciadas dentro do prazo de 45 dias.

Esgotado o prazo, sem deliberação, será considerado mantido o voto.

Na sessão legislativa anterior, a Presidência deu conhecimento ao Plenário do recebimento da Mensagem n.º 35/69 encaminhando, também, voto apôsto ao Projeto de Lei n.º 158/64 no Senado e 1.282-B/63 na Câmara dos Deputados, que acrescenta parágrafo único ao art. 322 do Código Civil, dispondo sobre a incomunicabilidade dos bens adquiridos e das dívidas constituídas depois de ajuizada a ação de desquite.

Na oportunidade, foram designados os seguintes Senadores que deveriam

compor a Comissão Mista incumbida de relatá-lo:

Aloysio de Carvalho — ARENA;
Wilson Gonçalves — ARENA;
Bezerra Neto — MDB.

Em vista do falecimento do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, designo, para substituí-lo, naquela Comissão o Senhor Senador Carlos Lindenberg.

A Presidência, ouvidas as lideranças, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, a realizarem-se às 21 horas, dos dias abaixo relacionados, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos apostos aos seguintes projetos:

Dia	Projeto	Ementa
28-4-1970 (terça-feira)	158/64	Acrescenta parágrafo único ao art. 322 do Código Civil, dispondo sobre a incomunicabilidade dos bens adquiridos e das dívidas constituídas, depois de ajuizada a ação de desquite.
29-4-1970 (quarta-feira)	52/68	Dispõe sobre a profissão de leiloeiro público.
30-4-1970 (quinta-feira)	205/68	Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.
5-5-1970 (terça-feira)	197/68	Renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.
6-5-1970 (quarta-feira)	15/69	Amplia o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, e dá outras providências.
7-5-1970 (quinta-feira)	19/69	Regula a importação de reprodutores zebuinos, bubalinos e outros animais domésticos.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Desejo comunicar à Casa que as lideranças dos dois partidos políticos enviaram a lista dos representantes nas diferentes comissões componentes do Senado, indispensáveis ao seu regular funcionamento, e que será pu-

blicada conforme agora determinamos.

São as seguintes as comunicações enviadas à Mesa:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a bancada da Ali-

ança Renovadora Nacional resolveu indicar, para os lugares que lhe caberão nas Comissões Permanentes, na sessão legislativa ordinária de 1970, os Senhores Senadores a seguir mencionados:

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titulares

Flávio Brito
Ney Braga
Attilio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

Suplentes

Benedicto Valladares
José Guiomard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

Titulares

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

Suplentes

Mello Braga
José Guiomard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

Titulares

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

Suplentes

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Filinto Müller

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

Petrônio Portella
Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Gilberto Marinho
Carlos Lindenbergs
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

Suplentes

Mem de Sá
Benedicto Valladares
Júlio Leite
Milton Trindade
Adolpho Franco
Filinto Müller
Dinarte Mariz
Flávio Brito
Vasconcelos Torres
Guido Mondin

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

Suplentes

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Menezes Fimentel
Waldemar Alcântara

COMISSÃO DE ECONOMIA

Titulares

Mem de Sá
Carlos Lindenbergs
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Atílio Fontana
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

Suplentes

José Leite
Filinto Müller
Antônio Carlos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Flávio Brito

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titulares

Eurico Rezende
Ney Braga
Duarte Filho
Guido Mondin
Cattete Pinheiro

Suplentes

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Teotônio Vilela
Antônio Carlos
Raul Giuberti

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

Titulares

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
Guido Mondin
José Cândido
Eurico Rezende

Suplentes

José Guiomard
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Victorino Freire
Petrônio Portella
Raul Giuberti
Daniel Krieger

COMISSÃO DE FINANÇAS

Titulares

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite

Waldemar Alcântara
Vasconcelos Tôrres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

Suplentes

Carlos Lindenbergs
Teotônio Vilela
José Guiomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titulares

Flávio Brito
Milton Trindade
Adolpho Franco
Teotônio Vilela
Mem de Sá

Suplentes

Júlio Leite
José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares

Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

Suplentes

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Titulares

Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Benedicto Valladares
Carlos Lindenbergs

Suplentes

Mello Braga
José Guiomard
Teotônio Vilela

COMISSÃO DO POLÍGONO
DAS SECAS

Titulares

Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Suplentes

Teotônio Vilela
José Leite

COMISSÃO DE PROJETOS DO
EXECUTIVO

Titulares

Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenbergs
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto

Suplentes

Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guiomard

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Titulares

Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá

Suplentes

Filinto Müller
Clodomir Millet
José Leite

COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES

Titulares

Gilberto Marinho
Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Mello Braga

Arnon de Mello
José Cândido

Suplentes

José Guiomard
Carlos Lindenbergs
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares

Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti

Suplentes

Júlio Leite
Milton Trindade
José Leite

COMISSÃO DE SEGURANÇA
NACIONAL

Titulares

Victorino Freire
José Guiomard
Ney Braga
José Cândido
Gilberto Marinho

Suplentes

Mello Braga
Atílio Fontana
Filinto Müller
Dinarte Mariz

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
CIVIL

Titulares

Carlos Lindenbergs
Arnon de Mello
Victorino Freire
José Guiomard
Raul Giuberti

Suplentes

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

COMISSÃO DE TRANSPORTES,
COMUNICAÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS

Titulares

Celso Ramos
Arnon de Mello

Vasconcelos Torres
José Guiomard
José Leite

Suplentes

Atílio Fontana
Eurico Rezende
Carlos Lindenbergs
Lobão da Silveira

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA
AMAZÔNIA

Titulares

Clodomir Millet
José Guiomard
Cattete Pinheiro
Flávio Brito
Milton Trindade

Suplentes

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Lobão da Silveira

Atenciosamente, **Filinto Müller**, Líder da ARENA.

Em 2 de abril de 1970.

Sr. Presidente:

A bancada do Movimento Democrático Brasileiro, para os fins regimentais, comunica que é a seguinte a designação de representantes deste Partido nas Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Titulares

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

COMISSÃO DE AJUSTES
INTERNACIONAIS E DE
LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA
ATÔMICA

Titulares

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Suplentes

José Ermírio
Aurélio Vianna

COMISSAO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

Titulares

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Suplentes

Pessoa de Queiroz

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho

Suplentes

Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

COMISSAO DO DISTRITO FEDERAL

Titulares

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Suplentes

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

COMISSAO DE ECONOMIA

Titulares

Bezerra Neto
Nogueira da Gama
Pessoa de Queiroz

Suplentes

José Ermírio
Josaphat Marinho

COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titulares

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Suplente

Ruy Carneiro

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

Titulares

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Adalberto Sena
José Ermírio

COMISSAO DE FINANÇAS

Titulares

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Suplentes

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

COMISSAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titulares

Antônio Balbino
José Ermírio

Suplentes

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Titulares

Josaphat Marinho
Aurélio Vianna

Suplente

Argemiro de Figueiredo

COMISSAO DE MINAS E ENERGIA

Titulares

Josaphat Marinho
José Ermírio

Suplente

Oscar Passos

COMISSAO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

Titulares

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Suplentes

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

COMISSAO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

Titulares

José Ermírio
Aurélio Vianna

Suplente

Antônio Balbino

COMISSAO DE REDAÇÃO

Titular

Nogueira da Gama

Suplente

Aurélio Vianna

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Titulares

Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra Neto

Suplentes

Josaphat Marinho
Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

Titulares

Adalberto Sena
Bezerra Neto

Suplentes

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Titulares

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Suplente

Argemiro de Figueiredo

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Titulares

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Suplente

Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Titulares

Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz

Suplente

Ruy Carneiro

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO
DA AMAZÔNIA**

Titulares

Oscar Passos
Adalberto Sena

Suplente

Aurélio Vianna

Atenciosamente, Aurélio Vianna,
Líder.

**COMPARECERAM MAIS OS
SRS. SENADORES:**

Sebastião Archer — Dinarte Mariz — José Leite — Antônio Balbino — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Antônio Carlos — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— De acordo com requerimento de autoria do Sr. Senador Filinto Müller e de numerosos outros Senadores, foi aprovado que a sessão de hoje se destinasse a reverenciar a memória do eminent e saudoso Senador Aloysio de Carvalho.

Tem, assim, a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me o dever de manifestar, em nome da Aliança Renovadora Nacional, o pesar do meu Partido nesta sessão especial que o Senado realiza para reverenciar a memória do saudoso e eminent e colega Senador Aloysio de Carvalho.

Poucas vezes, Sr. Presidente, tem sido tão difícil e tão penoso para mim cumprir um dever, como nesta oportunidade. Tendo conhecido o Senador Aloysio de Carvalho, no Senado, desde logo a ele me afeiçoei e, entre nós surgiu amizade sincera e profunda que durou até o seu desaparecimento. E, por isso, é com grande emoção que venho à tribuna, e dessa emoção, a dificuldade de cumprir este dever.

Sr. Presidente, entendo que a Aliança Renovadora Nacional, o Senado da República, a Bahia e o Brasil sofreram um grande desfalque com a perda do Senador Aloysio de Carvalho que era, sem nenhum favor, um dos grandes valóres desta Casa. Brasileiro eminent e, jurista emérito, professor respeitado, homem que sabia fazer-se

respeitar pela retidão das suas atitudes.

Conheci-o, Sr. Presidente, no Monroe, na primeira legislatura ordinária após 1945. Éramos adversários políticos. Pude acompanhar a sua atuação vigilante, energica, no papel de representante de um partido de oposição e pude admirar, desde então, desde aquela oportunidade, as suas magníficas qualidades de caráter, de cultura, de inteligência. Dessa admiração surgiu nossa aproximação. Ao final dos quatro anos de mandato — de 1947 a 1950 — já me havia aproximado de Aloysio de Carvalho e éramos amigos. Dêle recebi as melhores demonstrações de apreço e de consideração, sobretudo porque, tendo sido designado para integrar a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, tivemos oportunidade de uma convivência maior, de debates muitas vezes acalorados, de vez que defendíamos pontos-de-vista divergentes, mas sempre mantidos esses debates no mais alto nível do respeito e da consideração mútuos.

Todos os colegas conheciam de perto Aloysio de Carvalho. Muitos que já não estão no Senado, estou certo, sentem, como nós, a sua perda. Sei que, desde moço, dedicou-se ele ao serviço público. Da Bahia, foi para o Amazonas, onde trabalhou com a mesma retidão de vida, deixando um nome respeitado e estimado naquele Estado do Norte.

Regressando ao seu Estado natal, fe-lo para dedicar-se com entusiasmo, com fé, com amor à profissão que constituia a aspiração máxima da sua vida — o Magistério. No Magistério foi buscá-lo a política. Veio representar a Bahia sem esquecer jamais que era um professor.

Terminado o mandato de Senador, pensou Aloysio de Carvalho em afastar-se das lides políticas. Não o permitiram seus correligionários baianos, e foram buscá-lo, não para disputar uma cadeira de Senador, mas para ser suplente do eminent e brasileiro Octávio Mangabeira. Falecendo Octávio Mangabeira, Aloysio de Carvalho foi convocado para o Congresso e teve dúvidas, Sr. Presidente, em atender à convocação. Realmente, desejava manter-se afastado das atividades políticas, da vida política. Sei que teve

dúvidas porque eu próprio, nessa ocasião, telegrafei, fazendo-lhe apelo para que atendesse à convocação e viesse exercer o mandato. Ele me manifestou que estava ainda indeciso mas que, oportunamente, me daria conhecimento da sua decisão.

Veio, e veio para o bem do Senado, porque aqui, como sabe V. Exa., Sr. Presidente, como sabem os Srs. Senadores, Aloysio de Carvalho foi um exemplo de trabalho, de correção, de dedicação. Elevou, como disse de inicio, o nome do Senado. Para mim, particularmente, é imensa a sua falta, porque muitas vezes Aloysio de Carvalho me aconselhava para que, no exercício da liderança, eu agisse sempre com o possível acerto.

Há pouco tempo, quando tínhamos uma dúvida decorrente de requerimento de urgência, apresentado por mim, para tramitação e exame de decreto do Sr. Presidente da República, o Sr. Senador Josaphat Marinho manifestou sua revolta pelo fato de ter sido colhido de surpresa, nessa oportunidade. Eu agi sem qualquer má intenção; agi por equívoco, apresentando naquele dia o requerimento, supondo que esta fosse a nossa combinação, e não no dia seguinte como, de fato, fôra combinado.

Verificado o equívoco e o descontentamento do eminent e representante baiano do MDB, procurei o Sr. Senador Josaphat Marinho para apresentar-lhe minhas escusas. Mas o Senador Aloysio de Carvalho, ignorando que eu já tivera esse gesto, aconselhou-me: — “Não deixe de dar uma palavra ao Senador Josaphat Marinho. Ele foi colhido de surpresa, não deveria ter apresentado o requerimento de urgência sem um prévio entendimento com a liderança do MDB.” Expliquei a S. Exa. o que havia ocorrido, agradeci, mais uma vez, essa interferência amiga que nunca me faltou — e que torno pública, com muito orgulho, neste momento, em homenagem à sua memória — sempre que julgou necessário chamar minha atenção para determinados fatos ou acontecimentos que se davam no Senado, especialmente em relação ao exercício da liderança, da minha parte.

Todos nós sabemos que Aloysio de Carvalho tinha um temperamento um

tanto introvertido, um tanto retraído. Mas todos nós, que com S. Exa. convivemos, sabemos que se tratava puramente de uma aparência, porque ninguém mais cordial do que S. Exa., ninguém mais ameno, ninguém mais delicado, mais cavalheiro no trato com seus colegas.

No desempenho da sua função de Senador, quer no Plenário, quer nas comissões, S. Exa. sempre estava atento, com elevado espírito público, defendendo intransigentemente os interesses nacionais. Nas comissões a que pertencia, notadamente na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores, S. Exa. foi sempre um vigilante defensor dos altos interesses do povo brasileiro. No plenário, a sua presença representava uma garantia para a tramitação das leis, a fim de que nada ocorresse fora das normas estabelecidas pelo Regimento e só fossem aprovados aqueles projetos que realmente correspondessem às necessidades do País.

Quero, Sr. Presidente, por isso, nestas pálidas palavras, prestando a homenagem do meu Partido e a minha, pessoalmente, à memória do Senador Aloysio de Carvalho, deixar registrado que foi S. Exa. um grande cidadão, um grande brasileiro, um grande patriota, que prestou relevantes serviços ao Brasil, à Bahia, ao Senado e ao Partido que ele honrava, integrando suas fileiras.

A sua memória as nossas homenagens mais sentidas de respeito e de saudade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, visitei Aloysio de Carvalho no hospital, após a intervenção cirúrgica a que se submetera. A convalescência auspiciosa fazia prever sua próxima presença nesta Casa. Por isso mesmo, e não obstante a contrastadora realidade, ao homenagear-lhe a memória, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, e por deferência especial do nobre Senador Antônio Balbino, parece que ainda o vejo, na cadeira que ilustrou, refletindo as constantes e os contrastes de sua densa personalidade.

Sóbrio, exato, atento aos deveres, vigilante na função parlamentar, inteligente e culto, probo e modesto, representava a Bahia com dignidade e brilho. Era educado, sem aproximação ou intimidade fácil. De natural contido, retraído, mesmo, não estimava o convívio nas assembleias numerosas, amplas e demoradas. Preferia o diálogo circunscrito, em que pudesse aliar a serenidade de seu talento às expansões de graça e de afeto que reservava, de ordinário, a círculo cuidadosamente delimitado.

Curioso, porém, é que o recato não o impedia de manifestações de entusiasmo ou de impetos de quem reclama. Tinha-os, e constantemente, na defesa de uma causa nobre, na preservação de uma norma instituída ou no resguardo do interesse público. Mas, o combatente, que não temia a luta nem o revide, não tardava no gesto de cortesia e de esclarecimento. Assim é que convivia, preservando inalteravelmente as características de seu temperamento e de sua formação cultural.

Dessa estrutura é que se projetavam o político e o parlamentar, o professor, o escritor e o orador.

Homem público eminente, nêle, entretanto, a grande vocação era a do magistério. Foi, antes de tudo, um exemplar professor. Tive a honra de ser seu aluno de Direito Penal na Faculdade de Direito da Bahia, e discípulo dele também presente aqui está o Ministro Peçanha Martins, do Tribunal Federal de Recursos.

Era um expositor admirável. Tinha, no exercício da cátedra, a clareza, o poder de delimitação da matéria, a segurança de conhecimentos que sómente se divisam nas inteligências privilegiadas, apuradas pela cultura.

O Sr. José Ermírio — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Ouvimos as palavras amigas e sinceras do nobre Senador Filinto Müller, Líder do Governo. Traz agora V. Exa., Senador Josaphat Marinho, pormenores importantes sobre a vida do Senador Aloysio de Carvalho que, além de qualidades magníficas de seu espírito do seu caráter, homem de responsabi-

lidades, era rotariano de escol, e cumpria fielmente o lema "servir e dar de si, antes de pensar em si". Por essas qualidades, conhecia demais o Senador, o homem que perdemos, o homem que, lamentavelmente, foi para nunca mais voltar ao nosso convívio.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Poderia o nobre Senador José Ermírio dizer que Aloysio de Carvalho deu de si, antes de pensar em si, já na juventude, quando ainda ao *Rotary* não pertencia, mas ingressava no corpo docente da Faculdade de Direito da Bahia.

Já antes do fim de 1930, era ele, ali, um dos mestres mais brilhantes e, pelo tempo afora, se aperfeiçoou no estudo do Direito, particularmente, do Direito Penal, e de igual modo lhe crescia o amor pela instituição que integrava e a que, por longo período, emprestou também esforço eficiente, como seu Diretor.

O Diretor e o Professor eram uma só personalidade que, nos umbrais da velha escola, tomava até características particulares, que momentaneamente, pareciam estranhas ao temperamento daquele homem.

É que, ao contato da mocidade, Aloysio de Carvalho perdia até aquêle ar de distância que, normalmente, mantinha nas relações sociais, pelo menos com as pessoas de quem não tinha a amizade ou a quem não entendia as expressões do seu afeto.

Na Faculdade, era diferente. Não se recusava a presidir solenidades estudantis, por agitadas que fossem. Não se escusava a participar de desfiles estudantis, quando a mocidade queria juntar o seu ao entusiasmo do povo para revelar a satisfação pública por uma grande causa, como, por exemplo, no dia em que as tropas aliadas, penetrando o território francês, marchavam para destruição das forças totalitárias.

Assim fazia porque, na verdade, era precipuamente o Professor. Ele mesmo, aliás, em diferentes oportunidades, assinalou sua irresistível inclinação para a prática do magistério.

Já em 1930, paraninfando os bacharelados, ele lhes disse: "Esta cátedra é o bem a que me abrigarei nas surpresas de amanhã!" E singular é que, precisamente, naquele ano, o jo-

vem político, que participava da organização do Governo do Estado, caia no ostracismo pela vitória da Revolução de 1930. E, sete anos depois, em iguais circunstâncias, escolares e políticas, voltava a dizer a afilhados seus: "Se é fraqueza confessar as próprias paixões, pôsto que nobres, perdoem-me a fraqueza de vós confessar a minha desenganada paixão pela cátedra."

Exercendo mandato político em 1934, como a partir de 1946, não se desvinculou, em nenhum instante, da vida da Faculdade, de suas atividades, de suas preocupações, de seus instantes estelares. Sempre que oportunidade lhe surgia, no exercício da cátedra ou fora dela, presente à escola estava o mestre respeitável, comungando os mesmos sentimentos da vida universitária. Sempre que se lhe permitia, a lição não tardava. Assim, em 1945, ponderava ele, na gloriosa escola, advertindo a mestres e a alunos das dificuldades que envolviam o exercício e o resguardo dos direitos no mundo do segundo após-guerra:

"É que jamais, como hoje, foi tão arriscado e penoso ao homem viver pela sua liberdade, desde a de ir e a de vir, simplesmente, até a de pensar e a de crer, para só falarmos aqui de liberdades clássicas, havidas ainda no comêço deste século como invioláveis e seguras."

E rematava:

"Sem cultura não há pensamento livre, sem pensamento livre não há o direito de resistência à opressão, supremo direito numa democracia."

Vê-se que o homem de pensamento liberal não era, contudo, o conservador dogmático, antes o espírito apto às transformações necessárias. Esta crença no poder da inteligência e na capacidade de resistir fazia-o demonstrar pela palavra e pelo exemplo que cumpria sempre impugnar o erro, ainda quando a contestação partisse de uma voz.

Por isso, nesse mesmo discurso de 1945, ele salientava que a democracia principia a descharacterizar-se

quando a consciência política começa a diluir-se. E observava:

"Ainda assim, uma voz isolada, que não tenha cedido às imposições do Poder, quebra a unanimidade, e evita, ela só — tanto vale uma consciência política — que o Poder ilegal ou usurpador se legitime pelo consentimento geral dos governados."

O professor que assim pensava e assim procedia desdobrava-se, sem contradições, no político fiel a idéias e a princípios.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Senador Josaphat Marinho, constrange-me, profundamente, interromper a brilhante oração que V. Exa. nesta hora pronuncia, emocionando a todos nós, mas o faço movido por essa vinculação de afeto que liga a todos nós, no Senado. Ainda há poucos dias, comentava com um dos Senadores amigos e correligionários que tal era esse nosso sentimento familiar de afeto comum que, se a vontade pessoal de cada um de nós pudesse influir nas grandes decisões políticas, teríamos uma palavra só, tal a vinculação de afeto, repito, que nos une. Gostaríamos que todos voltassem, de todos os partidos, para continuarmos neste convívio que tanto nos distingue e nos honra. Constrange-me, repito, interrompê-lo; V. Exa. fala em nome de

nosso Partido, mas não posso conter este impulso natural de quem deseja exprimir o que vai pela alma, solidarizando-me com V. Exa. nessa grande manifestação de pesar comovedora para todos nós. Conheci também

Aloysio de Carvalho. Privei com ele, tive a honra de gozar de sua estima. Era um homem que tinha singularidades e aparentes contrastes que nos impressionavam muitas vezes. Tinha aquela austeridade que poderia parecer orgulho, para aqueles que não o conheciam de perto, mas era homem de extrema bondade, um grande cavaleiro quando se aproximava dos amigos, das pessoas, e firmava uma amizade das mais profundas. Austero e bom ele foi. Como jurista, V. Exa. já assinalou o brilho da sua cul-

tura — eu também convivi com ele e o conheci através de notáveis pareceres sobre matéria constitucional e penal, pareceres que estão registrados nos Anais desta Casa. Sua cultura especializada era a penal mas, na verdade, era um grande constitucionalista ao mesmo tempo: seus argumentos eram persuasivos. Tão grande é a perda — como assinalou o Sr. Senador Filinto Müller, não do Senado, mas da Bahia, mas do Brasil inteiro — que tenho a impressão de que o Senado mingou, na expressão do seu valor intelectual, com o desaparecimento de Aloysio de Carvalho. Perdoe V. Exa. estas palavras, mas elas partem da minha alma, do meu coração, e eu quero manifestar a minha homenagem profunda de saudade e de admiração, na hora em que V. Exa. reverencia a memória de Aloysio de Carvalho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não há que experimentar constrangimento, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, pois o aparte de V. Exa. ajuda a compor o retrato do político austero e competente que o Senado conheceu e cuja memória reverencia.

Esta Sessão é destinada, precisamente, a recordar-lhe a memória, dando relêvo aos pontos culminantes de seu pensamento e de sua atuação no Senado da República — e bem que o merece — acima de nossas divergências partidárias, pois o político que era Aloysio de Carvalho não se distanciava, na essência, do professor.

Igualmente contido no exercício das tarefas políticas, pode dizer-se que era um liberal e conservador, com tendências a reformas que não fôssem descomedidas.

No plano propriamente da organização política, era, aliás, partidário de reformas profundas, pois que sempre advogou a instituição do regime parlamentar de Governo.

Em diferentes momentos, o espírito do jurista dedicou-se à aplicação ou à análise da Constituição, preocupado na preservação do que entendia ser o quadro institucional próprio para regular a vida da nacionalidade. Fora desse âmbito estrito, foi partidário do divórcio e advogado constante da instituição do júri popular.

Se não teve oportunidade de exercer função executiva direta, revelou-se, durante todos os mandatos que exerceu, um parlamentar completo, pela correção, pelo cuidado com que se dedicava ao estudo dos problemas que lhe fossem submetidos, ou pendessem de decisão congressual.

Era um prazer ouvi-lo nas Comissões técnicas, opinando em lúcidos e fundamentados pareceres. São tantos que não cabe enumerar. Mas os atuais membros da Comissão de Constituição e Justiça hão de estar lembrados, por exemplo, do longo, minucioso e prudente parecer em que estudou projeto relativo à contribuição de melhoria. Neste plenário, todos o ouvimos, como tantos, no passado recente, o ouviram, em 1934 e em 1946, pois constituinte foi duas vezes. E não digo que o foi em 1967 porque ele mesmo ressaltou que a Constituição daquele ano havia sido elaborada por um Congresso ordinário, em fim de mandato, e, portanto, destituído de autenticidade representativa. Em todos os momentos, porém, opinou com segurança e competência.

No último discurso que proferiu nesta Casa, retratou-se, por assim dizer, de corpo inteiro. É que, na oposição em que militamos juntos, sob a chefia de Octávio Mangabeira, como na representação do Governo, em que em posição diferente da minha se encontrava recentemente, numa como noutra posição jamais soube emprestar solidariedade incondicional a pessoas, governos ou partidos. Se condescendia no momento, reprimindo ideias e convicções, adiante retomava a linha de seu pensamento livre e liberal, insubmissa, não raro, às exigências partidárias. Foi o que fez exatamente naquele discurso último em que, a título de comemorar a data da proclamação da República, e sem embargo do cuidado com que manifestava pontos divergentes com relação à política oficial e à Constituição reformada, revelou-se, no político, o jurista e professor fiel às raízes de sua formação.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Senador Josaphat Marinho, é realmente constrangedor interromper a magnífica e brilhante oração de V. Ex.^a sobre a figura extraordinária do eminentíssimo colega Aloysio de Carvalho. Mas neste aparte, quero render minha homenagem ao grande amigo, ao notável parlamentar brasileiro, cuja memória reverenciamos neste momento. Ouvi, com grande surpresa, através do rádio, em Araxá, a notícia do falecimento do Senador Aloysio de Carvalho. Deixei-o saudável, aqui; Abracei-o ali, perto do elevador, momentos antes de embarcar para o Rio de Janeiro, no dia 30 de novembro. Daí a surpresa de que fui colhido pela dolorosa informação de que o grande representante da Bahia, e meu querido amigo, Senador Aloysio de Carvalho, havia falecido em Salvador. Sempre nos mantivemos em campos opostos politicamente, porém, desde 1951 quando assumi o meu primeiro mandato no Senado, ainda no Palácio Monroe no Rio de Janeiro, vinha sempre sendo distinguido pela sua amizade e aprêço que tanto me honraram. Encerrando o meu preito afetivo de homenagem à memória do saudoso Senador Aloysio de Carvalho, neste modesto aparte à sua magistral oração, no momento em que V. Ex.^a cita o último corajoso, admirável e soberbo discurso de 15 de novembro de 1969, em que ele se agigantou neste plenário e se revelou uma das maiores figuras dos quadros parlamentares brasileiros, quero dizer a V. Ex.^a que não foi a grande Bahia de Rui Barbosa, de Castro Alves e de João Mangabeira, que perdeu Aloysio de Carvalho, mas o Brasil inteiro. S. Ex.^a tinha qualidades excepcionais, era homem que parecia difícil mas quando sentia a pureza do problema que lhe era apresentado transformava-se em bondade e compreensão. V. Ex.^a aceite na emoção das minhas palavras, minha solidariedade a V. Ex.^a, ao Senador Antônio Balbino, ao Senador Antônio Fernandes, e ao seu Estado, porque perdemos uma figura para qual dificilmente teremos outra que o substitua em sua plenitude.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não preciso dizer que é justa a homenagem de V. Exa., eminentíssimo Senador Ruy Carneiro. Dizem-no suas palavras e a expressão comovida de seu gesto. V. Exa. teve a singularidade de saírem a vigor que exibia Aloysio de Carvalho quando nos despedímos, ao fim da Sessão legislativa de 1969. E foi com esse vigor, a que V. Exa. se

referiu, que ele ocupou a tribuna para traduzir o seu pensamento sobre os oitenta anos de vida republicana e o destino das constituições votadas, crenças, reformadas e banidas. Disse assim:

(Lê)

“Eis, destarte, oitenta anos que se completam, de República e na sucessividade de seis constituições, das quais apenas metade ungida com a vontade popular, expressa em assembléias eleitas como constituintes, quer dizer, eleitas para o fim precípua de darem ao País a sua lei magna. Ao contrário disso, a Constituição de 1967 foi votada por um Congresso ordinário em fim de mandato, desprovido, portanto, de autenticidade representativa e porventura tal particularidade lhe terá impôsto o estigma da precária duração.”

O que ele desejava, entretanto, naquele discurso era, substancialmente, fazer a defesa do Poder Legislativo, e das prerrogativas parlamentares. Por isso fixou o que havia de inconveniente na configuração da nova Carta com relação às franquias parlamentares, acentuando:

“A inviolabilidade parlamentar, em que pese o avultado número dos seus desafeiçados, muitos sem dúvida de correta linhagem moral e intelectual, é instrumento fundamental para uma democracia representativa, termômetro por onde se mede a temperatura do Poder que governa, por onde se calculam as tensões que o dominam.

Por isso, todas as demais partes condenáveis da Constituição agora outorgada, e não são poucas, cedem à urgente reformulação desse capítulo da imunidade parlamentar. Nêle resumo, neste momento, o meu reparo, contra ele insiro o meu protesto”.

Foi a derradeira oração que proferiu nesta Casa — triste é dizer-lo, porque desapareceu — mas a derradeira oração que proferiu por honra dele e do Senado da República.

O político e o professor, entretanto, se desdobravam no escritor e no orador. Eram todos um só temperamento e uma só tessitura intelectual e moral. O mesmo comedimento do professor, a

mesma contenção do parlamentar se divisavam na expressão do escritor e do orador. Era de impressionante uniformidade de estilo.

Constituinte em duas oportunidades diversas, aproveitou a circunstância para, em momentos diferentes, referir fatos, relembrar a configuração das bancadas, indagar da sorte das Cartas políticas elaboradas.

É justo revê-lo, rapidamente embora, em suas próprias palavras. Assim, em reminiscências sobre a Constituinte e a Constituição de 34, Aloysio de Carvalho ponderava:

(Lê)

"Suposto que a constituição atual viva os quarenta anos que a outra durou — e nada é impossível de acontecer no Brasil —, que dirão dela, ao cabo desse tempo, os que a elaboraram, ou os que a executaram?

Difícil prevê-lo. Não falará, bem certo, quem se dê à tarefa de catalogar, pacientemente, os dispositivos não cumpridos, os dispositivos flagrantemente descumpridos.

Li algures uma relação dessa natureza, referente à constituição antiga. Nada menos que quarenta e quatro das suas disposições eram apontadas, como tendo deixado de ser cumpridas".

Será, de certo, ainda cedo para igual colheita na Constituição nova. Não incorrerá, mesmo, na pecha de pessimismo, ou derrotismo, quem se aventure, já, a fazê-la?"

Fazia ele essas indagações em 1936, e em 1937 o golpe de Estado bania a Constituição do quadro do direito positivo. Mas não se limitou a isto. Referiu-se, com alegria, ao fato de que, na Constituinte de 34 como, depois, na de 46, assinalava-se o fato dignificante de bancadas e grupos se constituiram e se desfazeram, acima de compromissos de legendas, por amor a determinados princípios e ideais. E assinalou:

"Em 1934, como em 1946, houve de tudo, — centralistas, descentralistas, e, até, municipalistas — católicos, acatólicos, ateus, — industrialistas, labouristas, pecuaristas — nacionalistas e cosmo-

politas — patrões e empregados — e, finalmente, a média daqueles para quem tudo corre bem, se a vida está barata e os preços estão equilibrados.

Fora dos agrupamentos partidários, quicá acima d'elos, faziam-se e desfaziam-se, momentaneamente, as bancadas, outras bancadas, consoante os temas, despertando êsses pendores, entravam ou saiam da votação constitucional."

O jurista-político, entretanto, de profundas convicções democráticas, acentua, por fim, nessas reminiscências, a importância do pluralismo democrático numa sociedade em desenvolvimento.

Falou desta maneira:

"O certo é que aquela diversidade de matrizes, distribuídas, proporcionalmente, pelos nossos partidos democráticos, vem imprimindo à vida política brasileira o aspecto de inconsistência e de instabilidade, que lhe tem sido, acusado, e atribuído, por espíritos desavistados, ou intencionalmente avisados, ao mal da multiplicidade de partidos.

Esquecem êsses comentadores que a democracia é sistema pluralista, residindo sua força no contraste, que estabelece, entre governo e oposição, como peças que se completam, imprescindivelmente, na engrenagem política; e, por outro lado, na plenitude, que consente, a todas as convicções, mesmo àquelas que lhe sejam, em essência, opostas, contanto que não transviadas da ação política condicionada para a atividade sediosa."

O democrata, fiel à organização pluralista do poder público, ainda aí, entretanto, é homem incontido condenando a sedição. Mas, desse pensamento grave, de arrolar de fatos, Aloysio de Carvalho partia, espontaneamente, à objeção cheia de graça ou de ironia, ainda que sem ofensas pessoais.

Lembro-me, por exemplo, do ocorrido neste plenário, quando, em 1966, o ilustre Líder Daniel Krieger respondia a discurso que eu havia proferido e em que havia condenado contradição do Governo, inclusive quanto à

mudança do sistema de eleição direta para eleição indireta de Governadores. Aloysio de Carvalho interferiu num aparte de primorosa sabedoria e malícia. Quando o eminente Líder justificava a mudança, Aloysio de Carvalho lhe ponderou a espantosa contradição em que incidia o Governo, pois que, se a oposição não havia engrangado as eleições, em todo o País, não havia por que alterar o sistema. Mudando-o, porém, advertiu, o Governo dividia os Estados da Federação em Estados de primeira e de segunda classe.

Outro exemplo dessa graça e ironia, que à distância não parecia admissível no procedimento de Aloysio de Carvalho, data de 1928. Convidado a proferir conferência na Sociedade de Medicina Legal, Criminologia e Psiquiatria da Bahia, escolheu o tema, fixou o título, e aguardou a designação. No dia determinado, eis que o convite alferava substancialmente, o conteúdo da palestra por ele determinada. Comparecendo, como prometido, começou assim:

"Pediram-me um número para esta sessão. Prometi. Pediram, depois, o tema, num título. "Um caso de legitima defesa", pensei que ficasse bem. Era restrito, sem pretensões imodestas de doutrinário. Mas os meus brilhantes e queridos amigos Estácio de Lima e Arthur Ribeiro, considerando, talvez, que aos bacheléis não seja licita a apresentação de casos, entenderam de anunciar, simplesmente, legitima defesa, que é outra coisa, coisa mais grave.

Dai o direito, que me assiste, de, por vingança, digressar na matéria, antes de vos contar propriamente o caso."

(E falou sobre a função de punir.)

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aurélio Vianna — Para um grande nome um grande biógrafo. V. Exa. está, em nome do nosso Partido e, acredito, em nome do próprio Senado e do povo brasileiro, traçando com mestria, sensibilidade e cultura, a bio-

grafia do nosso ex-colega, Senador Aloysio de Carvalho. Nada teríamos a acrescentar. Queremos, porém, acentuar, e ainda confirmando as suas palavras, nessa formosa oração que ouvimos, que o Senador Aloysio de Carvalho não cortejava a popularidade. Era no entanto, um grande amigo do povo. Liberal, não admitia democracia econômica sem democracia política. Austero e probo, combatia o erro com denôdo, desassombro, fé e profunda convicção democrática. Era humano e sensível. Fui ao casamento do filho e aquél homen, de fisionomia sempre severa, sorria, um sorriso casto, um sorriso terno que impressionava, revelando amor, felicidade e profunda alegria. Aloysio de Carvalho tinha medo de praticar uma injustiça, por pequena que fosse. Eis a sua personalidade; Deixou saudades, grandes saudades, enormes saudades.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa., nobre Senador Aurélio Vianna, no seu aparte, salientou que Aloysio de Carvalho era humano e sensível. Foi essa característica de sensibilidade que o inspirou na última e primorosa página que escreveu, pouco antes de recolher-se ao hospital, em fevereiro último.

Convidado pela Ordem e pelo Instituto dos Advogados da Bahia, para fazer o discurso em comemoração do primeiro centenário de nascimento do grande advogado e jurista Odilon Santos, fez mais do que lhe pediram. Não escreveu uma conferência, elaborou um ensaio. Pela extensão, pela densidade das idéias, pela pesquisa realizada, revelou que havia examinado a vida do homenageado em tôdas as suas faces e no conjunto de seus trabalhos de advogado e de jurista.

É de assinalar-se, entretanto, que foi além: aquél homen contido, de elogios comedidos, parece que divisou a proximidade da morte, pois timbrou, nesse trabalho, em expressões de carinho e afeto a quantas pessoas foram oportunamente referidas. É ainda de salientar-se que havia sido convidado apenas poucos dias antes do determinado para recolher-se à casa de saúde e, no estrito tempo de que dispôs examinou tôda a documentação, tôda a obra de Odilon Santos. No dia em que se recolhia ao hospital, deixava em casa um envelope, o tra-

balho, com a indicação de que era a conferência para o centenário de Odilon Santos.

Na beleza e na profundidade desse trabalho, não esqueceu sequer da mensagem do homem de pensamento jurídico e político.

No fecho da conferência, referindo-se a Odilon Santos, acentuou:

“sobre a sua geração outras vieram e outras virão na sucessividade, sem término, dos tempos. Que à geração de hoje e às de amanhã não falte nunca, como a ele não faltou em nenhum instante, até mesmo nos instantes aflitivos da nacionalidade, a energia para o árduo combate pela verdade das instituições republicanas, na real plenitude da ordem jurídica.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não nos falte ânimo, decisão, clarividência, oportunidade para cumprir, de nossa parte, o último voto do companheiro tombado. Seja esta a forma perene de reverenciar-lhe a memória respeitável: servindo o País na projeção de instituições livres, autênticas e duradouras. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, reverência é a palavra que cabe. E quando nos inclinamos ante a virtude despojada de poder, sobrevivendo a tudo, como que somos também tocados por ela. Crescemos. A grandeza reverenciada conosco se comunica e eis que devemos louvar a Deus, agradecendo-lhe as riquezas com que soube cumular os nossos semelhantes.

O homem áspero e intransigente na defesa de princípios ameaçados, ameno e, até, doce, no convívio com os companheiros se foi, deixando um lastro que os anos não hão de apagar.

Nos arquivos e nas bibliotecas estarão os legados de uma cultura, em permanente luta, pelo aperfeiçoamento de nossas Instituições Republicanas; em nossa Casa, avultará sempre a expressão humana, com que enriqueceu quantos tiveram o privilégio de um convívio do qual tudo era exemplo: a pureza de um caráter so-

branceiro às seduções das lisonjas, do suborno ou do mero aceno do que não parecesse honesto e justo; o senso de justiça, sempre disposto à luta contra as iniquidades fôssem as que se manifestassem pela violência, fôssem as que se embuçassem nos disfarces da covardia; o horror às usurpações dos que cuidam ser tudo — a lei, o poder, as instituições; honestidade que não buscava nunca as saudações da publicidade, mas o juízo exclusivo da consciência submissa sempre às imposições da Justiça; inteligência, sem os artifícios ou as encenações que impressionam e dão imerecidamente a muitos honraria e poder, mas voltada para a compreensão do mundo do nosso tempo; cultura, aprimorada cada dia, mercê da laboriosa vida de meditação e estudos. Tudo isso nos deu, em convívio inesquecível, o Senador pela Bahia, Aloysio de Carvalho Filho. E se deixou em nós muito de si, muito do que lhe representou disciplina, trabalho, estudo, sofrimentos e lutas, ao País deixou o grande legado, de Mestre, de escritor e de político.

Muitos terão o que dizer do bacharel, mal saído da Faculdade, verde nos anos, precocemente, na cátedra, mas amadurecido, pelo talento, e autorizado pela cultura. As lições, se fluíam convincentes da palavra do Mestre, ganhavam autenticidade na pureza da figura humana de quem as ministrava. Não há eloquência maior que toque mais e encante e convença que a do exemplo.

Não basta dizer — mesmo que se diga bem — é preciso viver, coerentemente, dando às palavras a autenticidade que só se afere com o exemplo da própria vida.

Bem posso imaginar Aloysio de Carvalho Filho numa cátedra, dando-se à juventude, nas lições que não se aprendem com o simples manusear dos livros, mas na vivência dos problemas do Direito, na luta por disciplinar indivíduos e Nações para que não tomem outros caminhos que não sejam os da Justiça.

Os que dêle tiveram a ventura de receber muito da Cátedra, hão de dizer em todos os recantos do Brasil onde bacharéis haja, saídos da Universidade da Bahia, quem foi o Mestre, na sublime cadeia de entendimen-

mento e comunicação que é o Magistério: o professor a empolgar os moços com a força da maturidade intelectual e os jovens, na inquietude, em explosão, exigindo respostas para as interrogações marcadas de dúvidas, inconformismo ou revolta.

O Sr. Clodomir Millet — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois não.

O Sr. Clodomir Millet — Tal qual o nobre Senador pela Bahia, Josaphat Marinho, V. Exa. focaliza as qualidades eméritas de professor do ilustre colega desaparecido. Quero trazer, nesta solidariedade às palavras aqui pronunciadas em memória de Aloysio de Carvalho, o meu testemunho de que, deixando de lecionar na sua Faculdade, e vindo para os embates políticos nesta Casa, ele continuava na sua missão de professor. Cito como exemplo o meu caso. Convidou-me Aloysio de Carvalho para integrar a Comissão de Constituição e Justiça. Não quis. Recusei-me, dizendo-lhe que não tinha condições de pertencer àquela assembléia de doutos, nem sequer, sou bacharel em Direito. Disse-me ele que eu não podia recusar o convite, porque havia nas matérias que ali se discutiam assuntos em que eu já penetrara, e citava como exemplo o Direito Eleitoral. Foi ao Senador Filinto Müller e pediu a indicação de meu nome. S. Exa. disse-me que a nomeação ou escolha seria feita apesar da minha recusa. Procurei o Senador Aloysio de Carvalho para dizer que só aceitaria entrar para a Comissão de Constituição e Justiça se ele se comprometesse a assessorar-me, orientando-me para que eu não fizesse feio naquela Comissão. Daí nossos contatos diários, as conversas que mantivemos sobre os casos que ali iam para serem discutidos. Recebia com satisfação e emoção as lições de Aloysio de Carvalho e, se fiz alguma coisa na Comissão de Constituição e Justiça, devo muito a ele, que realmente foi um grande professor, aqui, como ali na velha e gloriosa Faculdade de Direito da Bahia.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Exa. não está sendo rigorosamente justo no seu aparte restringindo a si próprio a influência exercida pelo

mestre. No Senado ele foi mestre de todos nós. E, de V. Exa., além de mestre, foi um grande amigo.

(Lendo.)

Outros dirão melhor do mestre que foi e do intelectual que pontificou em outra Catedra, a maior delas, na Bahia — na Academia de Letras.

Prefiro falar sóbre o político.

Se se malsinam e condenam os políticos pelo que alguns deles fazem, nos descaminhos do Executivo ou do Legislativo, muitos há que encontramos com as mesmas dimensões da mais alta e difícil de todas as missões.

Aloysio foi um político. Não o da caricatura, que se entrega às influências de grupos, aos interesses de classes, ao facciosismo dos partidos, às ambições de famílias, mas, aos estudos dos problemas, às preocupações do povo, aos compromissos com a Pátria.

Aloysio de Carvalho Filho foi um político por excelência. Se não tinha o gosto das exibições de praça pública, nem se dava aos exaustivos trabalhos da vida partidária, a qual requer paciência, tinha entranhado o alto sentido da missão a cumprir, sem os temores aos perigos, os desalentos ante os obstáculos feitos de incompreensões ou injustiças; sabia afirmar e o fazia cego às pretensões que não ostentassem a marca autêntica do interesse público. O circunstancial, por mais influente que fosse, mais poderoso que parecesse, vencido foi sempre ao peso de uma vontade imperiosamente mobilizada por uma consciência, convencida de que só o permanente vale e importa. E era a Pátria da qual foi servidor leal e austero, como deve ser e é o verdadeiro político.

Surpreendido com o requerimento do nobre Senador Josaphat Marinho, não pude dizer o que me cumpria, nesta Sessão de homenagem. Gostaria de dizer mais, de dizer o que foi para mim o companheiro e o mestre, a quem me liguei nos primeiros dias de minha atividade parlamentar.

Tínhamos — e com que honra o proclamo! — grandes afinidades. Discordávamos, não raro, no episódico, mas o principal nos unia sempre: o

amor ao Direito, o sonho de que a Justiça, afinal, impere, dando aos homens o que merecem, como filhos de Deus, e o ideal de termos, na Pátria, a paz que só o desenvolvimento proporciona.

Aloysio de Carvalho Filho, na sua aparência de cético, tinha em si, portentosa, a fé. Não se toma o caminho da Catedra sem se acreditar no que se ministra e, muito menos, no bom destino do que se vai transnuntir. É preciso ter também crença na juventude. E foi um homem de fé quem, neste Recinto, debateu, discutiu, doutrinou e deu tudo que sentiu e aprendeu, seus sonhos, seu ideal, seu trabalho e sua luta, deu tudo ao Brasil que hoje, no Senado, registra, não apenas a saudade pessoal dos companheiros, mas, agradecido, exalta e proclama a perene força de um exemplo. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO (Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, minha admiração por Aloysio de Carvalho não se nutria de solidariedade quanto às idéias e concepções, nem arrefecia por divergências de princípios.

Era a sólida consideração por sua luminosa inteligência, seu rígido caráter, seu alto espírito público.

Não se salientou aquele insigne brasileiro apenas pela decência da conduta, pela retidão da vida privada, pelo religioso apêgo aos deveres para com o seu Estado e para com a Pátria. Se desses aspectos constituiu notável exemplo, também o elevaram, dentre os contemporâneos, os notáveis atributos intelectuais, a esmerada cultura jurídica, o profundo conhecimento da ciência política e administrativa.

Foi a sua, uma existência assinalada pela austeridade e pelo decôro.

Em nosso meio, e sobretudo nas últimas décadas de nossa evolução moral, política e institucional, era uma figura solar no sentido construtivo, decente, de integridade.

Pertencia por herança, herança de trabalho e honestidade, por educação

por sua contextura ética, ao núcleo daqueles homens, aos quais a Nação há de sempre recordar com respeito e gratidão.

Conhecia como poucos a história política nacional e seus pró-homens. Estudava-os com acendrada devoção e sabia extrair os ensinamentos por eles deixados.

E como era reflexivo, sereno em seus juízos, sem deixar empolgar-se por nomeadas de ouropel e paixões de círculos, traçou, como rota, a dos arquétipos do nosso passado.

Para ele, a história era um compromisso de honra contraído por cada geração para acrescer e aperfeiçoar o legado dos fundadores da nacionalidade e dos que estabeleceram a democracia brasileira.

E por isso mesmo, ele que, como acentuamos, se havia aprofundado e meditado sobre nossa evolução histórico-política, compreendendo a necessidade de manter uma linha de continuidade e superação, foi fiel em todos os instantes à trajetória, ao dever e à conduta que se havia impôsto desde a juventude.

Sua figura egrégia, limpa de manchas, alteou-se em nosso cenário, exaltou-se impoluída, no fórum, na cátedra, nas lutas ásperas e rudes da imprensa e nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Inclino-me comovido e reverente à memória do jurista exímio, espelho de mestre e patriota, de parlamentar consumado, cujo nome fulgirá na justiça e na saudade dos que o praticaram nesta Casa, como uma legenda e como uma tradição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, nobres Representantes da Bahia.

Se, por nascimento, Aloysio de Carvalho era baiano, sentimentalmente, entretanto, S. Exa. era um ardoroso amazonense. Quantas e quantas vezes este recinto teve oportunidade de testemunhar o seu apreço, o seu entusiasmo, o seu amor à grande terra amazônica, onde S. Exa. serviu durante a Interventoria Alfredo Salles,

como Diretor da Imprensa Oficial. E na sala do café, quando se recolhia para ler os jornais, quantas vezes me chamou, em tom afetuoso, para conversarmos sobre coisas do Amazonas, para pedir informações sobre aqueles vultos gloriosos da minha terra, com que privara durante a sua permanência na região.

Certa vez chamou-me S. Exa. afetuosa — “Vem cá.” E, ao sentar-me ao seu lado, S. Exa. meteu a mão no bolso e tirou um opúsculo com o título: “Terra do Amazonas — Conferências no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia”. Ao abrir o folheto que me oferecia li, com emoção, a dedicatória afetuosa com que ele me brindava, fruto do seu labor e expressão do seu entusiasmo pela terra:

“Ao prezado amigo e nobre amazônida, Senador Edmundo Levi, ofereço, cordialmente, Aloysio de Carvalho Filho. — Brasília, agosto/1967.”

E ao perlustrar as páginas com que ele encantara o Plenário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, na Sessão de 29 de maio de 1926, pude comprovar que aquèle seu entusiasmo, ele adquirira não através das leituras, mas na observação e no convívio com a gente boa e modesta do Amazonas.

Deslumbrou-se o mestre emérito ante o espetáculo grandioso pela primeira vez visto. A certo trecho da sua Conferência, quase à introdução, dizia ele: (lê:)

“O Amazonas... Por que descrevê-lo? É beleza para ver, não para fixar pela pena ou pelo pincel. Entusiasma, empolga e acaba por nos esmagar atordoando o espírito.”

E completando essa descrição sintética, mas capaz de abranger de abarcar toda a paisagem amazônica, acrescentava:

(lê)

“o homem, perante espetáculo tão grande, não terá outro impulso que o de levantar os olhos ao céu como à procura do poder ignoto, sobrenatural, que criou tanta beleza!”

Essa a expressão do amor, do entusiasmo, do ardor cívico de Aloysio de Carvalho por aquela terra a cujo res-

peito tanto se falava, tanta literatura falsa se derramava neste País, mas que bem poucos a conheciam.

Aloysio de Carvalho, ao retirar-se do Amazonas não se desligara do meio que o acolhera como a um filho que buscava constituir novas amizades, novo círculo fraternal. Pertencia, como membro-correspondente à Academia Amazonense de Letras. Seu entusiasmo pela terra grandiosa foi de tal sorte que, combatendo as injustiças que observava, o abandono em que permanecia, então, a terra amazonense, dizia, adiante, nesta memorável conferência:

“É tempo de conhecermos a lição de afoiteza e tenacidade que o brasileiro vem descrevendo na página em branco, da natureza porque...” — e acrescentava na página adiante — “o denominado problema da Amazônia é, entre as questões vitais do País, o nosso maior e mais importante”.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite-me V. Exa. que interrompa seu brilhante pronunciamento, para que possa prestar, também, a minha homenagem pessoal ao eminentes e saudoso Senador Aloysio de Carvalho. Ao chegar nesta Casa, tive, de imediato, a vista voltada para a figura singular de austerdade de Aloysio de Carvalho, embora já trouxesse dèle a imagem cintilante do preclaro Professor de Direito Penal. No convívio desta Casa pude constatar, principalmente, nos debates constantes da Comissão de Justiça que, sob aquela austerdade e aquèle espírito aparentemente intransigente, havia uma alma generosa e boa, sempre disposta a ajudar os que dèle necessitavam. A esta altura, tenho de deplorar, ao mesmo tempo, a grande perda que o Senado, a Bahia e o Brasil sofreram e o desaparecimento de um grande amigo, porque já o considerava assim, tamanhas tinham sido as demonstrações que me havia dado da sua estima e do seu apreço. Creia-me V. Exa. e todo o Senado, que é exatamente, nesta condição de amigo e de admirador do espírito cintilante que ora desaparece, que uso, neste instante, a minha pa-

lavra para deixar, nos Anais do Senado, a minha tristeza e a minha saudade.

O SR. EDMUNDO LEVI — Eminente representante do Ceará V. Exa., como eu, sente hoje, e como todo o Senado, a mágoa imensa da ausência do egrégio mestre que tanto nos iluminou nas memoráveis Sessões da Comissão de Constituição e Justiça em que, sob sua presidência, muitas vezes, nos reunimos. Mas, ao externar aqui a expressão do sentimento da terra amazônica pela morte de Aloysio de Carvalho, quero dizer a esta Casa que o Amazonas não chora porque também não o fez a Bahia; não lamenta uma vida tão ilustre, mas procura, com a palavra da sinceridade e a emoção de afetos, externar aqui, pela minha modesta palavra e em nome do meu eminente companheiro nesta Casa, Senador Flávio Brito, as homenagens que a gleba tumultuária presta à inteligência extraordinária, à cultura onímoda do eminente baiano que tanto engrandeceu a sua terra, que tanto enobreceu o nome do Brasil, que tanto amou o Amazonas e tanto reverenciou a sua Pátria.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Não podia deixar de vir, com a minha palavra, manifestar a minha solidariedade à homenagem que se presta à figura invulgar do Senador Aloysio de Carvalho. Conheci-o há muitos anos, companheiro inseparável que era do grande tribuno Octávio Mangabeira. Naquela sua simplicidade, tantas vezes a ele se recorria, quando preciso se tornava uma palavra de sabedoria. E, assim, entre todos os companheiros do Partido, transformou-se em conselheiro, nas horas necessárias. Companheiro que fui de Aloysio de Carvalho, por duas legislaturas — talvez seja este um dos galardões que guardarei da minha vida pública, o privilégio de tê-lo como colega em duas legislaturas, nesta Casa do Congresso Nacional — deixo, aqui, a saudade do amigo e a admiração do brasileiro que poderá muito bem aquilar da quanto ele serviu e amou a sua Pátria, o Brasil.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com satisfação.

O Sr. Carlos Lindenberg — Sob silêncio contrito esta Casa ouve as palavras de V. Exa., como ouviu as dos nobres colegas que o antecederam na tribuna, especialmente a do nobre representante da Bahia, Senador Josaphat Marinho. Porém, eu não poderia deixar de me manifestar também, neste instante, porque acredito que seja dos representantes desta Casa que mais tempo conviveram, no Parlamento, com o Senador Aloysio de Carvalho. Fomos companheiros na Constituinte de 34, ocasião em que o conheci e aprendi a admirá-lo pela sua cultura, pela sua inteligência, especialmente pelo seu espírito público, pelo seu alto espírito público, defendendo os princípios que adotava, como também defendendo os interesses do País. Acompanhei-o na Constituinte de 46, no Senado Federal na década de 50; é depois o encontrei, aqui, no Senado, em Brasília. O homem era o mesmo; apenas um pouco envelhecido — muito menos do que eu — mas era a mesma personalidade, guardando os mesmos princípios, a mesma retidão de caráter, o mesmo espírito de luta. Este mais aperfeiçoado pela cultura e pelo saber. Cada vez mais impunha-se, assim, não só à minha admiração, como à admiração de todos aqueles que dele se aproximavam ou que ouviam a sua palavra. Deixou grandes exemplos que nos cabe, como disse o Senador Josaphat Marinho, numa homenagem à sua pessoa, procurar seguir, apreciando suas qualidades, porque, assim, estaremos prestando à Pátria grandes serviços.

Quero, com estas palavras, solidarizar-me com os ilustres Senadores Filinto Müller, Josaphat Marinho, Gilberto Marinho, Petrônio Portella e com V. Exa. em toda essa homenagem que se presta à memória de Aloysio de Carvalho que, com seu exemplo, suas lições e sua amizade, só nos deixou grande saudade. Minha solidariedade especial aos representantes da Bahia, Estado que perdeu um grande filho, como o Brasil perdeu um dos seus grandes dirigentes, podemos dizer assim, e nós todos perdemos um grande mestre e um grande amigo.

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Carvalho Pinto — V. Exa., em seu expressivo pronunciamento, está traduzindo, sem dúvida, o pensamento e os sentimentos de todos nós, ao retratar a figura inesquecível de Aloysio de Carvalho. Os dotes peregrinos de caráter, inteligência e cultura do saudoso companheiro enaltecem por uma exemplar dedicação à causa pública e um profundo senso de equilíbrio e de independência construtiva, dilatam as proporções da perda imposta a esta Casa, à sua gloriosa terra natal, à própria nacionalidade. Neste instante, eu também desejo, pessoalmente e em nome do meu Estado, trazer inteira solidariedade à justa e merecida homenagem prestada a quem tanto contribuiu para a dignificação da vida pública brasileira.

O SR. EDMUNDO LEVI — Agradeço os apartes com que me honraram os eminentes Senadores Dinarte Mariz, Carlos Lindenberg e Carvalho Pinto e, aos testemunhos que aqui trouxeram sobre a personalidade de Aloysio de Carvalho, quero acrescentar que aquelle vulto um tanto arrebatado, de homem introvertido, talvez fosse antes movido por certa dose de timidez do que propriamente pelo desejo de se manter afastado, pois, todos aqueles que tiveram o privilégio de aproximar-se de Aloysio de Carvalho puderam comprovar como ele era espirituoso, interessante e, algumas vezes, em certos aspectos, como bem acentuou o nobre Senador Jósaphat Marinho, até irônico. Mas era, sobretudo, o homem simples, disposto a aconselhar, a ajudar, a estimular aqueles que o procuravam, que buscavam no seu saber reforçar também os seus conhecimentos. Aloysio de Carvalho, com sua cultura extraordinária, como mestre e como profundo psicólogo, sabia incutir, nos timidos e nos neófitos, estímulo, entusiasmo, coragem para enfrentar determinadas questões.

Era eu ginasiário ainda, quando fui nomeado revisor do Diário Oficial de minha terra e, lá, encontrei, no gabinete da Diretoria, o retrato de Aloysio de Carvalho — moço, cheio de vigor, cabeleira esvoaçante. Desde essa época, então, eu me habituara a ver

em Aloysio de Carvalho o vulto distante, homem culto, colocado em plano superior.

Ao ingressar nesta Casa, timidamente procurei aproximar-me do grande homem. A princípio, pelo seu natural recato, por aquela timidez a que me referi, senti certa reserva. Depois, entretanto, Aloysio de Carvalho manifestou, em todas as oportunidades, afeto pelo inexperiente parlamentar que, vindo das matas da Amazônia, buscava aqui também enaltecer nossa terra.

Sempre encontrei em Aloysio de Carvalho o conselho amigo, um ensinamento apropriado, a solução de certos problemas jurídicos sobre os quais eu, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, tinha dúvidas.

Srs. Senadores, todos nós sentimos no coração a grande perda que esta Casa sofreu. Todos nós lamentamos a ausência daquele vulto singular, mas, sobretudo, todos nós, neste momento, não estamos lamentando a vida dignificante, estamos, sim, honrando e homenageando a figura e a memória de Aloysio de Carvalho. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, minhas excusas ao eminente Senador Filinto Müller e ao eminente Senador Josaphat Marinho por vir ocupar a tribuna. Ao primeiro, peço desculpas porque, sendo ele Líder da ARENA, interpretou já todos os sentimentos da nossa agremiação partidária. Ao segundo, mais excusas ainda devo porque, depois da oração proferida por Josaphat Marinho, creio que nada mais há a dizer. Foi um discurso digno de Aloysio de Carvalho, digno da cultura baiana, digno do Senado.

O Sr. Filinto Müller — A palavra de V. Exa. é sempre oportuna e autorizada.

O SR. MEM DE SÁ — Neste caso, necessária, porque V. Exa. falou como Líder da ARENA e eu vou falar como Líder do Partido Libertador, a que Aloysio de Carvalho pertencia. Era, portanto, a palavra que estava

faltando, a palavra do partido a que ele pertenceu e engrandeceu. Eu o conheci quando aqui chegou substituindo Octávio Mangabeira, outra eminência da política e da dignidade cívica do Brasil, que também tinha honrado e engrandecido o meu pequeno partido. E o que há de admirável e assombroso, o que mais me deslumbra e enaltece é verificar como aqueles dois homens, Octávio Mangabeira e Aloysio de Carvalho, tão separados do Rio Grande do Sul, tinham de tal maneira se integrado no espírito, no sentimento, na inspiração do mais antigo partido que o Brasil possuía.

Honro-me com isso e tenho como uma das maiores vaidades da minha vida ter privado e ter gozado da confiança e da intimidade, primeiro de Octávio Mangabeira, e depois de Aloysio de Carvalho. Companheiros de bancada, lado a lado assentados, companheiros de gabinete, frente a frente escrevendo e trabalhando.

Aloysio de Carvalho foi ainda mais que Octávio Mangabeira, um libertador completo, e explico por quê. Não que fosse menos digno, menos nobre, menos alto do que o grande baiano, de cujo convívio, já há tantos anos, estamos privados mas porque, ao invés dele, Aloysio de Carvalho era entranhadamente parlamentarista. E creio que, fora do Rio Grande do Sul, muito poucos políticos foram tão sinceros, tão fervorosos nas suas convicções e na sua fé parlamentarista quanto o foi Aloysio de Carvalho.

Referiu-se o nobre Senador Josaphat Marinho, aos discursos de Aloysio de Carvalho, não perfeitamente ortodoxos para um arenista, mas perfeitamente fiéis, adequados e reflexivos do espírito e do sentimento do Partido Libertador. Aquela discurso de 15 de novembro, página que consagra um homem e honra um parlamento, criticando a Emenda Constitucional nº 1, outorgada, e não a Constituição de 1967, era um discurso que teria sido subscrito com alegria e ufanía quer por Silveira Martins, quer por Assis Brasil, quer por Raul Pila. Aliás, ao referir-me a Raul Pila, penso justo acrescentar o que ficou contido, mas não explícito, naquela página lapidar de Josaphat Marinho: em Aloysio de Carvalho havia o político e o professor, e este

foi o tema de uma conferência de Raul Pila, ao aposentar-se por alcançar a idade máxima do magistério na Faculdade de Medicina, dizendo que o político e o professor se completavam; que o político, o verdadeiro político era um professor de civismo, e um verdadeiro professor devia ser para seus alunos o exemplo da boa, da alta e da verdadeira política.

Fazendo para Aloysio de Carvalho essa distinção, vamos tê-lo, como homem público, o paradigma que aqui foi traçado: o professor inigualável, jurista inexcusável. Porque ele não era apenas um penalista, como bem foi frisado, mas um homem de cultura jurídica universal. Mais que advogado, um jurista. Mais que constitucionalista, um homem que cultivava o saber jurídico.

Como professor, eu imagino, avalio a perfeição de suas aulas, conhecendo, como conheci, a clareza, a lucidez, a perfeição de suas frases e a sua capacidade de sua exposição.

Como homem particular ele foi igualmente exemplar. Creio que muitas das coisas aqui assinaladas seriam explicáveis em Aloysio de Carvalho, e lhe seria grato ouvir que muitas das coisas que o caracterizavam ele as tirou de Machado de Assis. Não conheço nenhum homem mais impregnado do espírito machadiano que Aloysio de Carvalho. Penso que, até no modo de ser, ele era Machado de Assis: arreio, discreto, sóbrio, como ponderou o Senador Josaphat Marinho; amando os pequenos grupos e aborrecendo as grandes multidões; abrindo-se apenas para poucos e afastando-se da pluralidade; parecendo orgulhoso porque recatado; parecendo indiferente porque profundamente sensível; parecendo cético porque profundamente crente.

Ele era como um cacto, cheio de espinhos mas que, quando floresce, dá a mais bela das flores, e de perfume mais suave, mais delicado e mais fragrante.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Todos nós sentimos que esta não é uma homenagem protocolar; é manifestação muito alta e sincera do Senado da

República à memória do Senador Aloysio de Carvalho Filho e à altura mesmo da significação dessa memória. Devemos reconhecer na individualidade do homenageado — isto já ficou ressaltado através dos discursos dos eminentes Senadores — que Aloysio de Carvalho Filho era homem sincero, homem para o qual os conceitos não viviam simplesmente para serem expressados; a semântica para ele era a semântica. De modo que, na sua individualidade de homem público, nós viamos, como disse o nobre Senador Josaphat Marinho, o liberal, mas o liberal não conservador, o liberal avançado, o liberal parlamentarista. Através de exemplos como o dêsse homem que hoje relembramos podemos afirmar que a doutrina do liberalismo político não é, como muitos apregoam, um fracasso, especialmente se essa doutrina é modernizada através do ideal parlamentarista. Como o Senador Aloysio de Carvalho Filho era autêntico, sincero no seu comportamento, na sua diretriz de homem público, se fosse ele seguido pelas demais pessoas, então poderíamos testar a exatidão de uma doutrina política. A sinceridade de S. Exa. dava a medida do ideal, e se esse ideal fosse verdadeiramente vivido, teríamos o resultado, o julgamento definitivo da sua objetividade, da sua excelência. Mas, infelizmente, as palavras não são vividas, os conceitos não são sentidos e executados. Aloysio de Carvalho os vivia, sentindo e executando os seus pontos-de-vista. Não era tímido, propriamente. Era um homem sério. Para ele a expressão "dignidade humana" era dignidade humana. Todos sentimos a faceta dessa individualidade. Na oportunidade dêste aparte, quero dizer que o exemplo de Aloysio de Carvalho, seguido pelos seus concidadãos, seria o teste definitivo, não do fracasso, mas da necessidade, da veracidade e da excelência do ideal parlamentar.

O SR. MEM DE SÁ — Agradecido a V. Exa. pelas justas e eloquentes referências que fez a Aloysio de Carvalho.

Retomo a linha de meu pensamento dizendo que Aloysio de Carvalho foi, na vida parlamentar, um machadiano e o era na maneira com que ele cultivava o Português, escrevendo de forma impecável e, sobretudo, com

uma leveza, com uma elegância, com um brilho que só encontrei no velho, imortal e nunca ultrapassado Machado de Assis!

As cartas de Aloysio de Carvalho, os artigos que ele escrevia para os jornais da Bahia teriam sido assinadas por Machado de Assis. E, como Machado de Assis, ao contrário do que aqui se disse, Aloysio de Carvalho era profundamente impregnado de humor. S. Exa. não fazia humor poucas ou raras vezes. O normal dele era repassar a palestra de humor e de malícia. A malícia própria da pimenta baiana, a malícia do espírito baiano, a malícia que só o baiano sabe ter, a malícia que não fere e faz sorrir — a malícia do humorista, a malícia do ironista.

S. Exa. era, por isso, um machadiano completo, que seguia na maneira de ser, na maneira de escrever, na maneira de pensar, o modelo do mestre. Porém, penso eu, acima dessa figura humana, havia a figura do homem público e esta é que cabe a nós homenagear e exaltar.

Penso que, a esse respeito, o Senador Petrônio Portella foi extremamente feliz. Aloysio de Carvalho foi um modelo de parlamentar.

Ele representou, nesta Casa, como ninguém, nos quinze anos em que aqui estou, o poder de polícia. Senhor do Regimento como poucos o são, mantinha a Mesa desta Casa e o Plenário sob constante vigilância e muita coisa deixou de ser feita por temor a Aloysio de Carvalho. Muita coisa deixou de ser votada porque se sabia que Aloysio de Carvalho estava presente. E ninguém foi mais permanente, mais perseverante, mais constante, embora cortês, urbano, delicado, do que Aloysio de Carvalho em saber fazer respeitar o Regimento, em defender os interesses gerais da Casa e os interesses impessoais do funcionalismo. Isso a par das lições de civismo que dava, através dos exemplos, dos discursos e das grandes tomadas de posição nos maiores momentos que a nacionalidade atravessou.

Esse Senado, na tarde de hoje, se engrandece cultuando Aloysio de Carvalho. E lamento que tão poucas pessoas estejam presentes para verificar como as Casas do Parlamento bri-

leiro homenageiam os grandes políticos. Seria preciso que a grande massa dos que nos apedrejam, inclusive muitos ministros, viessem ver como os parlamentares reconhecem, proclamam e fazem por seguir os exemplos deixados por homens da estatura de Aloysio de Carvalho. Feliz seria o Brasil no momento em que não constituisse, como constitui, uma exceção; grande será o Brasil, verdadeira será a democracia do Brasil, imenso e glorioso será o Brasil quando Aloysio de Carvalho não constituir a singularidade, mas a média e a normalidade da vida parlamentar brasileira.

Seria preciso que os partidos que hoje fazem a política do Brasil, e os que vierem saíram escolher homens que substituam Aloysio de Carvalho, para que o Parlamento seja acatado, respeitado, e amado pelo povo brasileiro.

Vamos para uma eleição, vamos para uma renovação de Deputados e Senadores. Rezo a Deus para que Câmara e Senado encontrem outros Aloysios, não tão grandes como ele, que isto seria pedir demais, mas dignos dele, e se façam amados e admirados.

Aloysio de Carvalho Filho, Sr. Presidente, com seu passamento súbito e cruel, empobreceu o Parlamento Brasileiro, deixou de luto a Bahia e lançou a dor no coração de todos que o conheciam e o amaram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Por este Senado passaram ilustres representantes do meu Estado.

O grande Ruy, suprema glória do Brasil, aqui representou a Bahia, como defensor incansável da democracia brasileira.

Por aqui passou Otávio Mangabeira, arauto das liberdades públicas para toda a Nação.

Eminentíssimos homens públicos do meu Estado aqui sustentaram e defendem, com brilhantismo, seus pontos de vista doutrinários.

Duas cadeiras, neste celeiro de estadistas, estão sendo ocupadas pelos ilustres Senadores Josaphat Marinho e Antônio Balbino, que somam suas inteligências, culturas, talentos e capacidades de luta.

Sr. Presidente, nesta Casa, aqui neste Senado, um lugar de destaque foi ocupado por Aloysio de Carvalho Filho, com modéstia e probidade, com inteligência e cultura incomuns, que sempre utilizou nas lutas aqui travadas com os olhos voltados para a Pátria.

Afirmação nacionalista prudente, firme e incisiva foi sempre a linha mestra de sua conduta.

Para o meu Estado, sua perda é irreparável.

Sabemos que a vida pública de nossa terra se desfalca com o desaparecimento de uma de suas maiores figuras, com raras qualidades de talento, de equilíbrio, de compostura, coragem cívica, lucidez e muita dignidade.

No jornalismo, na advocacia, no ensino jurídico, no serviço público e especialmente na política, impunha-se pela autoridade moral, alicerçada por primorosa inteligência, cultivada desde sua juventude e dividida por vários campos de atividades.

Discreto, cortês, ameno e até cerimônioso no trato com pessoas, porém notável expositor, elegante e conciso no falar, sua palavra era ouvida com singular atenção e acatamento.

Quando a defesa de idéias e princípios lhe exigia pronunciamentos, os externava com firmeza característica.

Por suas altas qualidades de inteligência e cultura, pela dignidade e espírito público com que serviu ao Brasil, nesta Casa, representando a Bahia e lhe servindo durante sua existência, Aloysio de Carvalho Filho grangeou reputação de sabedoria e lega para seus entes queridos, umedecidos pelas lágrimas da saudade, o exemplo de sua vida.

Senhores Senadores, circunstâncias alheias à minha vontade fizeram com que, na qualidade de seu suplente, viesse substituí-lo nesta Casa.

Acolhendo a convocação, o fiz lamentando profundamente a perda do amigo.

Aqui estou, Sr. Presidente, confiante em Deus e dentro de minhas limitações, para dar de mim tudo que possa para prestigiar o Senado.

Aqui estarei sempre disposto, Senhores Senadores, para concentrarmos esforços no sentido de nos unirmos ao Governo do Presidente Médici, nos anseios pelos altos destinos da Pátria, para que seja alcançado o grande objetivo pelo desenvolvimento acelerado, mantendo-se o mesmo com segurança, união, liberdade, independência e respeito ao homem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— A Mesa se associa às homenagens ora tributadas à memória do grande Senador Aloysio de Carvalho Filho.

As orações aqui proferidas pelos eminentes Senadores já traduziram, de forma inequívoca, os nossos sentimentos de respeito ao grande jurista, professor e parlamentar desaparecido.

Não se fazem necessárias, por conseguinte, maiores considerações a respeito da existência de um homem público que constitui, na verdade, um singular exemplo, digno de ser considerado por todos nós que aqui privamos de sua convivência.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional se reunirá hoje, às 21 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, para a leitura da mensagem presidencial e demais providências iniciais à tramitação do Projeto de Lei n.º 1, de 1970.

Antes de encerrar a presente Sessão, anuncio para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 48, DE 1965

Votação (apreciação preliminar da constitucionalidade, de acordo com o art. 265 do Regimento Interno), em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1965, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que cria

a Ordem dos Jornalistas do Brasil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.os 609 e 610, de 1968, da Comissão:

— de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: solicitando a audiência da Associação Brasileira de Imprensa e da Federação dos Sindicatos dos Jornalistas Profissionais;

2.º pronunciamento: cumprida em parte a diligência, pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 24, DE 1967

(Lei Complementar)

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1967, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, que estabelece normas para reaquisição dos direitos políticos e regula a concessão de anistia, tendo

PARECERES, sob n.os 907, de 1967, e 522, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça:

I — sobre o Projeto:

— pela rejeição, por inconstitucional e injurídico, com votos em separado dos Senadores Josaphat Marinho e Antônio Carlos e votos vencidos dos Senadores Arthur Virgílio e Bezerra Neto;

II — sobre o substitutivo de Plenário:

— pela rejeição, com voto em separado, vencido, do Sr. Senador Josaphat Marinho e votos vencidos dos Srs. Senadores Edmundo Levi, Aurélio Vianna, Bezerra Neto e Antônio Carlos (de acordo com voto anterior) e Eurico Rezende (pela inconstitucionalidade).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 2, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1965

(n.º 1.484-B/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o Sistema do Mérito no Serviço Público Brasileiro, tendo PARECER, sob n.º 1.217, de 1965, da Comissão

— de Constituição e Justiça, entendendo não caber pronunciamento, tendo em vista já ter sido ele examinado por uma Comissão Mista.

4

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 4, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1965 (n.º 1.483-B/63, na Casa de origem) que reorganiza o sistema do material do Serviço Público Federal e dá outras providências (Projeto elaborado por Comissão Mista e em tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1965).

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 242, DE 1965

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1965 (n.º 2.796-A/65, na Casa de origem), que assegura franquia postal e telegráfica aos parlamentares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 283, 284, 285 e 286, de 1967, e 157, de 1969, das Comissões

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:
 - 1.º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;
 - 2.º pronunciamento: pelo arquivamento;
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e pela rejeição;
- de Finanças:
 - 1.º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores;
 - 2.º pronunciamento: pela rejeição.

6

**EMENDA DA CAMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO**
N.º 21, DE 1964

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dispõe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante, tendo

PARECERES, sob n.ºs 155, 156 e 157, de 1969, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela rejeição;
- de Educação e Cultura, pela aprovação; e
- de Legislação Social, pela rejeição.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 73, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968, que aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967 (Projeto apresentado pela Comissão do Distrito Federal, como conclusão do seu Parecer n.º 1.103, de 1968), tendo

PARECER, sob n.º 1.104, de 1968, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda que oferece sob n.º 1-CCJ.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 41, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do artigo 16 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão do seu Parecer n.º 144, de 1969).

**PROJETO EM TRAMITAÇÃO
NO CONGRESSO NACIONAL**

CALENDÁRIO

Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1970, que altera dispositivos do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969.

Dias 3, 4, 6, 7 e 8 de abril — Apresentação de emendas perante a Comissão.

Dia 17 de abril — Apresentação do Parecer.

Dia 18 de abril — Publicação do Parecer.

Dia 22 de abril — Discussão do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR GUIDO MONDIN, NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 1 DE ABRIL DE 1970, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTIORMENTE.

O SR. GUIDO MONDIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro está comemorando o 6.º aniversário da Revolução de 31 de Março — uma revolução presente na vida brasileira e que se há de fazer presente, ainda, por muitos anos, até alcançar seus mais altos objetivos; uma revolução em profundidade, porque, busca a própria alma nacional para realizá-la.

E é o aniversário desta Revolução que estamos comemorando, hoje, neste plenário.

Digo, Sr. Presidente, com a maior sinceridade, digo da forma mais nobre: eu desejaria que esta comemoração, neste plenário, não se fizesse, apenas, por um representante da Aliança Renovadora Nacional mas de lá participassem, pela palavra, também, representantes do Movimento Democrático Brasileiro. Porque esta Revolução não é da Aliança Renovadora Nacional, não há de ser apenas de uma facção, não há de ser apenas de uma parcela do povo brasileiro mas que, sendo de todo ele, há de ter, necessariamente, a solidariedade plena dos nossos colegas que representam, nesta Casa, a Oposição.

A Revolução, Sr. Presidente, é nossa.

Recordo-me de que há seis anos, nesta Casa, instantes tumultuosos e tumultuados vivíamos precisamente, porque deflagrada havia sido a Revolução.

Rememorar, cumpre relembrar! É necessário. É certo que o tempo, passando, apaga impressões, vai sufocando nas lembranças as razões das grandes atitudes históricas, mas os que não se olvidam devem avivar a memória dos que esquecem.

Lembremos, lembremos que, há seis anos, desenfreados andavam por este País a mais terrível demagogia, o dispudor, a insensatez, a desagregação com a subversão que se preparava, nitidamente, para instalar, no Brasil, um sistema político que o nosso cristianismo e o nosso sentimento democrático repudiam.

Alguém aqui presente discordará desta evidência? Por certo que não. Portanto, insisto em que esta comemoração tem que ser de todos.

Recordo-me de que, me encontrava precisamente na Semana Santa, de 1964 em Campos do Jordão, e, entre revoltado e apreensivo, ouvia pelo rádio que, sem sombra de dúvida, se preparava no Brasil o soviet tal qual em 1917 ocorreu na Rússia. Lembro-me de como se fazia o chamamento de marinheiros, soldados e operários para sua instalação.

Mas lembremo-nos, também, de que, há seis anos, pelas ruas de nossa Pátria, ecoavam os passos das mulheres brasileiras. Estas, não suportando aquela situação, saíram à rua em protesto e para fazê-lo usaram — o que é muito do sentimento brasileiro — a oração. De rosário em punho, orando, mães de família, as nossas patrícias, irmãs nossas, preocupadas com aquela situação, como que convocavam os homens, para que despertassem diante do perigo que ameaçava os destinos do Brasil.

Portanto, este detalhe, só este detalhe, basta para dizer que a Revolução de 1964 foi e é a Revolução do povo brasileiro, foi uma Revolução que nasceu nos lares brasileiros não foi importada de parte alguma. Ela brotou espontânea, porque, contra a decomposição a que havíamos chegado clamava o Brasil, clamava a Pátria.

Somos testemunhas de quanto acontecia. Portanto, a Revolução, cujo aniversário estamos comemorando, é nitidamente uma Revolução da família brasileira, por isso que nasceu e

deflagrou dentro dos lares ameaçados para atingir os quartéis já em vigília.

E foram as nossas Forças Armadas que, em seguida, pondo-se em campo, contiveram em definitivo a desordem, produzindo o que chamo um verdadeiro milagre histórico.

Não sei se algum historiador, algum sociólogo intérprete dos fatos já se terá detido na importância universal da Revolução brasileira de 1964.

Lembremo-nos de que a mais terrível revolução política de nosso século é inegavelmente a Revolução Comunista. Ela já avançou demais no mundo. Pois, aqui, na América, em nosso País, em instantes, podemos dizer, porque carregada estava a alma nacional de reação, em instantes, nós contivemos o terrível desastre que se anunciava, através da anarquia e do desgovêrno que grassavam.

Como esquecer êstes fatos?

Nós não podemos esquecê-los e a nossa missão é a de cada um de nós contribuir, pessoalmente, para que a Revolução prossiga no seu ritmo, esta Revolução para cuja comemoração abrem-se os corações sem necessidade de espezinhar quem quer que seja.

Sr. Presidente, poderíamos perguntar o que tem esta Revolução realizada e poderíamos responder simplesmente que, só o fato de «ela ter contido a subversão e evitado que o Brasil estivesse, hoje, neste 1º de abril de 1970, constituído num Estado comunista, só isto bastaria para explicar todo o sentido da Revolução.

Como não, meus nobres colegas?! Porventura, nesta Casa, alguém haverá capaz de admitir que contraria fôsse a situação? Não, Srs. Senadores, sei que não. Mas a Revolução não se deteve apenas nessa missão histórica assim formidanda: a Revolução realiza.

Ontem à noite, ouvi o Sr. Presidente da República falando ao povo brasileiro — e me refiro ao Presidente da República no sentido mais nobre de solidariedade. S. Exa. então nos dizia — e de certo não haverá novidade para os colegas que o escutaram ou que o leram hoje nos jornais: “Vejo e sinto a Revolução fazendo este País nascer de novo. Se sacrifícios e sofrimentos houve...” Sim, sacrifícios e

sofrimentos; mas sabemos que uma Pátria só se constrói com sacrifício e com dor.

Não se construirá uma Pátria de outra forma, particularmente quando conhecemos a sociogenia do povo brasileiro.

Dizia, então, S. Exa.:

“Se sacrifícios e sofrimentos houve, nestes 6 anos, serviram à arrumação da casa, à reorganização da vida nacional, e os resultados ai estão ao alcance de nossa mão. Basta recordar que mesmo reduzindo de quatro vezes o ritmo de crescimento da inflação, em seis anos só, dobramos nossa produção de petróleo, nossa rede de estradas pavimentadas, nossa capacidade de energia elétrica instalada, triplicamos o número dos nossos universitários, e multiplicamos muitas vezes a extensão do nosso sistema de telecomunicações.”

Diz ainda o Sr. Presidente, adiante — e eu repito, Sr. Presidente, para verificarmos o que está produzindo a Revolução de Março de 64:

“Ai estão, os incentivos fiscais à Amazônia e ao Nordeste. Ai, as grandes obras viárias e as de infra-estrutura portuária e de navegação; os terminais de minério, de petróleo, de sal. Ai, a interligação de Mato Grosso ao sistema rodoviário do Sul e do Leste; e a estrada Cuiabá-Pôrto Velho; e a ligação rodoviária sobre o São Francisco em Propriá; e Brasília cumprindo sua missão de irradiar; e a Belém-Brasília irradiando novos caminhos, e todo um imenso esforço de integração da Amazônia, de que é vanguarda o idealismo dos moços do Projeto Rondon. Ai está como realidade indiscutível a eclosão repentina de nosso sistema de telecomunicações.”

Diz mais adiante o Sr. Presidente, o que nos apraz sobremodo:

“Vencer o desafio da educação e da cultura é o anseio maior do meu Governo, não só para aumentar as capacitações de cada um, senão também para que o povo mais se una, mais se inte-

gre, mais se solidarize, saiba confiar, saiba querer".

Ora, decerto os que não querem a Revolução não poderão ver com satisfação que, projetando-se no sentido filosófico, de forma a poder criar uma mentalidade revolucionária que atinja a todos, ela está realizando, muito no campo prático, como todos nós podemos observar em nossos Estados. Nós mesmos nos queixávamos tanto, no Rio Grande, e hoje podemos por élé incursionar, podemos por élé andar e vamos verificando, passo a passo, como se multiplicaram as obras de infra-estrutura do nosso País no sentido de motivar e incentivar a iniciativa privada, para que todos em conjunto possam fazer prosperar este País.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com o maior prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quero colocar no brilhante e substancioso discurso de V. Exa., no qual, além da beleza do estilo e do encantamento da literatura, contemplamos principalmente o grão dos fatos e a afirmação de verdades que não podem ser contestadas, também o meu aplauso e a minha emoção de brasileiro. Quero dizer, inicialmente, que o Senhor Presidente da República foi muito modesto no elenco das conquistas da Revolução, evidenciadas no seu magnífico pronunciamento de ontem. Se encararmos, por exemplo, o problema habitacional, verificaremos que em lugar nenhum do mundo — e o fato é reconhecido pela própria Organização dos Estados Americanos, em publicação oficial — em lugar nenhum do mundo se alcançou ritmo tão grande na implantação residencial, proporcionalmente aos recursos financeiros captados, do que no Brasil. Hoje a casa própria não é mais aquêle desafio, não é mais aquêle espectralho, não é mais aquela ficção, não é mais uma lenda, nem aquêle favor arrancado politicamente, a golpe de fórceps, mercê do necessário e demagógico despacho presidencial, dirigido a uma agência da Caixa Econômica, para entregar a um correligionário o financiamento de sua casa. Hoje, a aquisição da casa própria está aberta sem discriminação, mediante a

disciplina de inscrição, sem nenhum caráter de favor. Verifique também V. Exa. que o Senhor Presidente da República omitiu tão grande o acervo de conquistas — pode falhar, realmente, como o apontamento dos técnicos — omitiu a outorga dos incentivos fiscais ao Espírito Santo. O nosso Estado era uma espécie de Nordeste na SUDENE, esprimido entre dois Estados que tinham incentivos fiscais: a Bahia e Minas Gerais. Hoje temos o nosso organismo de movimento regional, graças também à Revolução, especificamente à honrada junta de Ministros Militares que exerceu a Presidência da República. Então, eu quero dizer a V. Exa. o seguinte, e o faço sem medo de contestação: no que diz respeito à luta pela emancipação econômica e em favor da ordem pública, não existe uma voz discordante neste País. A discordância, muitas vezes vinda da honrada Oposição, é no plano institucional ou no plano político; mas, no que diz respeito ao esforço e à conquista da emancipação econômica dêste País e da ordem pública, não há uma restrição sequer. Ao contrário, o aplauso é unânime. Daí, porque, depositando este aparte no magnífico discurso de V. Exa., quero me congratular com seu pronunciamento, que é oportuno, elegante e, sobretudo, tutelado por uma verdade que desafia qualquer contestação.

O SR. GUIDO MONDIN — Grato ao aparte do nobre colega Eurico Rezende. Realmente, ontem à noite, quando ouvia o Sr. Presidente da República na sua fala pela televisão, relacionando élé apenas alguns fatos positivos do que vem realizando a Revolução, quanta coisa lembrei do que teño observado, pessoalmente.

Entretanto, não há necessidade de mencioná-los no instante em que, mais com o coração e a alma do que com qualquer outro objetivo, venho à tribuna falar em nome da Aliança Renovadora Nacional, em nome de sua Liderança nesta Casa.

Prefiro, Sr. Presidente, ater-me apenas à exaltação dessa efeméride, tão cara a todos os brasileiros. Por isso, também, nobre Senador Eurico Rezende, não terei maiores preocupações de buscar mais elementos, mais dados, mais estatística, para afirmar desta

tribuna o que vem a Revolução realizando de positivo, em favor da prosperidade nacional.

Prefiro sempre, Sr. Presidente, ater-me àqueles aspectos de ordem filosófica, ao estado de espírito em que queremos ver integrado todo o povo brasileiro em relação à Revolução. Basta uma comparação: lembremo-nos da tranquilidade do dia de hoje em relação ao mesmo dia, seis anos atrás, em nosso País. Para onde poderíamos ter derivado naqueles instantes, se não se colhesse de surpresa os que se apresentavam para completar a subversão?

Portanto, bastaria isto; bastaria a tranquilidade dos tempos ora vividos pelo povo brasileiro para que todos os corações exaltassem este evento. Mas, lembremos também, no dia de hoje, aquêles que, à testa dêste movimento tanto se sacrificaram para o bem do Brasil. Como não rememorar, neste momento, o sacrifício do Presidente Castello Branco?

Certa feita, um grupo católico, aqui no Parlamento, realizava um retiro, para o qual foi convidado o Marechal Castello Branco, homem religioso que era. Ele, em razão dos seus afazeres, não pôde acompanhar-nos em todo o retiro, mas, conosco estêve no último dia. E me lembro do que nos disse, do que nos fêz sentir, o quanto de angústia ia no seu espírito naquele seu interesse de bem servir a nossa Pátria. Todos nós, que o ouvimos, também ficamos a raciocinar sobre o sacrifício que o grande presidente fazia, enfrentando a impopularidade para consolidar a Revolução: primeiro, para fazer os brasileiros compreenderem o seu sentido e, depois, para projetá-la no tempo como grande evento, da história nacional. Pois bem: alguém precisava continuar esta obra. E, aquêle que tanto se sacrificou pelo Brasil vem encontrar outro presidente com essa disposição para o prosseguimento completo e feliz do espírito revolucionário, e que foi o nosso Presidente Costa e Silva.

Ontem, entrevistado por um jornal, tive, por força das perguntas que me foram formuladas, de rememorar um instante curioso de minha vida com o Presidente. Fôramos — o grande pintor paulista, Castellani, e eu que o auxiliava — retratar o Presidente, e durante 80 minutos, enquanto o Pre-

sidente posava, com aquela sua admirável disciplina pessoal, sem um só instante de repouso, mantivemos um diálogo inesquecível. E hoje os fatos vieram mostrar-me que vaticínio impressionante estava, naqueles palavras, naquele diálogo. Foi nesse dia que, melhor do que nunca, conheci a alma generosa do Presidente Costa e Silva.

Hoje, aí está o terceiro continuador desta obra, o Presidente Garrastazu Médici e a ele queremos, sem outra intenção, senão aquela mais nobre de nosso patriotismo, prestar toda nossa solidariedade.

É bom que relembrmos o que foi lido, ontem, no Congresso Nacional, na Mensagem enviada ao Congresso pelo Presidente da República. Aí veremos a serenidade com que êsses instantes difíceis que estamos vivendo no Brasil estão sendo encarados pelo Presidente. Porque, uma revolução que necessita de paz, de tranquilidade, de expressão democrática para consolidar-se e prosseguir, fatalmente tinha de encontrar sua contestação; e ela veio. Lembremos o que ocorria neste País no ano de 1968, e o que está ocorrendo agora com a subversão nitidamente transformada em terrorismo.

Estou regressando de uma viagem pela Europa, e lá ouvi e li inverdades infames levantadas contra o Brasil. É um conluio de fonte clara, de fonte vermelha, de fonte comunista indiscutível que parte mesmo daqui para o estrangeiro e lá tem a sua manipulação. Ouvimos as acusações que são assacadas contra o nosso País; acusações as mais infundadas, que nós, a princípio com necessária diplomacia e depois com veemência, rebatemos sempre, evidentemente. Pois bem, aqui dentro está de novo a subversão, o terrorismo. Convém, porém, repetir que ouvimos ontem à noite do Presidente a êste respeito:

“Este Governo é forte demais para se deixar atemorizar pelo terror. Muito menos para fazer da tranquilidade da Nação e da liberdade de seus cidadãos — reféns da insânia provocadora de alguns poucos desgarrados. É forte demais êste Governo, e tem-se suficientemente lúcido, para se deixar colher nessa armadilha

primária de fazer — pelo medo e pela inércia — a contra-partida do jogo dos terroristas.

Este Governo não fará o jogo de ninguém, mas apenas o próprio jogo. O jogo da verdade. O jogo limpo e claro da Revolução. O jogo do desenvolvimento nacional, o jogo da justiça social, jogo através do qual se fortalecerá na confiança e no apoio de toda a nação.”

Foi com tranquilidade o Presidente da República, com essa tranquilidade que lhe vem da convicção do papel que representa, neste instante, como condutor supremo dos destinos nacionais.

Sr. Presidente, confesso que gostaria, neste instante, de estar num comício e não ficar preso à Taquigrafia que nos tolhe as palavras, talvez por complexo. Gostaria de estar presente a um comício para, sem receios, exaltar com o coração e com a alma o que representa, o que quer dizer a Revolução de 64. Que importa a nós os detalhes? É o todo que nos deve preocupar, a missão suprema, a realização integral dos objetivos revolucionários, porque nêles palpita os mais sagrados interesses da Pátria.

E a nós, do Congresso Nacional, perguntam se esta exortação que se contém na apresentação da Mensagem do Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, seria necessária. Nós diremos que sim, mas poderíamos, também, dizer antes dela: êste é o nosso propósito e a nossa decisão. Permitam, repeti-la: (lê.)

“Cumprindo conciliar, no entanto, os direitos individuais com os denominados direitos do poder, cumpre, também, que o novo centro de gravidade da nossa ordem política assente em modelo democrático que, superando os padrões da democracia clássica ou liberal, garanta ao homem os seus novos direitos, sem prejuízo dos valóres sob cujo apelo se formou, dentro dos horizontes do mundo ocidental, a cultura brasileira.”

A elegância das fórmulas pelas quais se procura, em nossos dias, resolver esse difícil problema deve juntar-se, porém, como elemento imprescindível para que se

introduza na sociedade novo estilo democrático, à integração de todos no esforço do Governo para a realização dos objetivos sociais.

Imperioso é que, fazendo causa comum com a autoridade pública, as forças vivas da nacionalidade tragam, sem outro interesse que o do bem comum, a sua contribuição para que se elaborem adequadamente e se executem com eficiência os programas e diretrizes governamentais destinados a promover e sustentar a prosperidade do País e a dar a cada um aquilo que, como pessoa, tem o direito de esperar e exigir.

A esse esforço não faltará, por certo, em grau eminente, aquêle que, pelo seu nobre ofício, o Congresso Nacional possui juntamente o direito e o dever de prestar, como representante direto do povo. A par da contribuição que, no exercício de sua competência, dará, com discernimento e prudência, à tarefa legiferante do terceiro Governo da Revolução, o Poder Legislativo desempenhará, certamente, com patriotismo e espírito público, as suas demais e relevantes funções. Entre estas, consoante lugar comum da teoria política, não é de importância somenos a função pedagógica ou educativa, que o grande colégio político, formado pelo Congresso Nacional, pode e deve exercer com a maior eficácia, mediante a prática efetiva e real das virtudes cívicas, que se requerem dos condutores de homens.

Disposto a cumprir, até o limite das minhas forças, os deveres do meu cargo, estou firmemente persuadido de que poderei contar, para o êxito da missão histórica que, nesta quadra de vida nacional, o Governo da República tem o indeclinável encargo de realizar, com a plena e eficiente colaboração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.”

Podemos responder hoje, aqui, comemorando o 6º aniversário da Revolução de março, que esta é precisamente a nossa causa neste momento — o papel relevante que tem o Congresso Nacional na restauração dos

valores democráticos no Brasil. E não apenas o Congresso Nacional; antes dêle — ainda direi — os nossos partidos políticos. Não nos detenhamos na preocupação de termos, apenas, dois partidos: dentro dêles, quanto podemos realizar no sentido dessa restauração! Entendo que, dentro das atividades partidárias, tudo enseja à restauração daqueles valores que, infelizmente vimos tão diminuídos. Ao Congresso Nacional, porém, como diz a Mensagem, está reservado esse papel pedagógico e educativo.

Sr. Presidente, meus nobres colegas, tenho para mim que este é o instante em que, mais do que com a renovação de homens, nos devemos preocupar com a renovação nos homens. Tese antiga e sempre nova. Renovemo-nos para a missão, repito, e o digo com a mais nobre intenção. Não nos dividamos na tarefa. Que importam neste momento Governo e Oposição? O que importa é a Pátria. Quando comemoramos o 6.º aniversário da Revolução, tenhamos alto em nossa mente o futuro deste País, o futuro das crianças que crescem à espera de uma atitude nossa. Lembremos a juventude que aguarda nosso exemplo. Não podemos deixá-la estiolar-se, desmotivada para as grandes tarefas patrióticas. Que admirável concitamento contém a mensagem quando proclama a função pedagógica ou educativa do Congresso! Que desafio também contém essa mensagem, Sr. Presidente e nobres colegas! Nós o aceitamos e dizemos ao povo brasileiro: por nosso esforço pessoal, por nossa capacidade de renovação individual, pela compreensão que temos do instante histórico vivido pelo Brasil, por nossa sensibilidade, que é a expressão máxima da inteligência, assim será. E respondemos ao Exmo. Sr. Presidente da República e respondemos ao futuro do Brasil que, custe o que custar, cumpriremos essa missão para que amanhã não pesem sóbre nossos ombros acusações de que não tivemos sensibilidade, de que não tivemos capacidade de compreender a oportuna e candente exortação. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

TRECHQ DA ATA DA 1.º SESSÃO, REALIZADA EM 1.º-4-70, QUE SE REPÚBLICA POR HAVÉR SAÍDO CÓM INCORREÇÕES NO DCN DE 2-4-70, À PÁGINA 36, 2.º E 3.º COLUMNAS.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
N.º 6, DE 1970**

Sr. Presidente:

O Brasil inteiro recebeu, com intensa emoção, o infiusto acontecimento que foi a morte do incômodo Marechal Arthur da Costa e Silva, Presidente da República.

O Senado Federal, naquela ocasião achava-se em recesso constitucional e não pôde, assim, prestar ao saudoso homem de Estado as merecidas homenagens póstumas.

Assim, na forma regimental, requeremos seja realizada, no dia 14 do corrente, uma sessão especial, a fim de que esta Casa possa manifestar o seu profundo sentimento de tristeza e de saudade.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Dinarte Mariz — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Adalberto Sena — Victorino Freire — João Cleofas — Daniel Krieger — Petrônio Portela — Wilson Gonçalves — Flávio Brito — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos — Bezerra Neto — Pessoa de Queiroz — Clodomir Millet — Júlio Leite — Oscar Passos — Mem de Sá — Fernando Corrêa — Duarte Filho — Leandro Maciel — José Ermírio — Mello Braga — Nogueira da Gama — Ney Braga — Carlos Lindenberg — Edmundo Levi — Antônio Balbino — Lobão da Silveira — José Leite — Carvalho Pinto — Aurélio Vianna — Paulo Torres — Raul Giuberti — Guido Mondin — José Feliciano — Manoel Villaça — Sebastião Archer — Argemiro de Figueiredo — Eurico Rezende — Waldemar Alcântara — Adolfo Franco — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovaram
queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)

— Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 7. DE 1970

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos
seja realizada, no dia 15 do corrente,
Sessão especial, destinada a homena-
gear a memória do saudoso Presiden-
te Café Filho.

Homem público de notáveis méritos, batalhador audaz dos ideais democráticos, João Café Filho marcou época na vida política do Brasil, nestas últimas décadas.

Jornalista e parlamentar, honrou, sobremodo, o Parlamento, inclusive como Presidente do Congresso Nacional, justificando-se, pois, as homenagens ora requeridas.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1970. — Dinarte Mariz — Flávio Brito — Adalberto Sena — Vasconcelos Torres — Carvalho Pinto — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Carlos Lindenberg — Daniel Krieger — Antônio Balbino — Wilson Gonçalves — Leandro Maciel — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Feliciano — Duarte Filho — Guido Mondin — Ney Braga — Raul Giuberti — Josaphat Marinho — Nogueira da Gama — Manoel Villaça — Fernando Corrêa — Adolphe Franco — Pessoa de Queiroz — Clodomir Millet — Mello Braga — Ruy Carneiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Bezerra Neto — Aurélio Vianna — Lino de Mattos — Edmundo Levi — Eurico Rezende — José Leite — Mem de Sá — Júlio Leite — Paulo Torres — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)
— Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam
queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Preços

Volume com 680 páginas em brochura	NCr\$ 30,00
Volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia	NCr\$ 40,00

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do conselente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes, isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.
- SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

LIVRARIA SÃO JOSÉ

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar
- Avenida Erasmo Braga, 299
- Rua São José, 38
- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVICO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE·

semestre = NCr\$ 20.00

ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40.00

ano — NCr\$ 80,00